



Universidade de Brasília – UnB
Instituto de Ciências – ICH
Departamento de Serviço Social – SER
Trabalho de Conclusão de Curso

TAINÁ DE AGUIAR NAVES GARCIA

**A POPULAÇÃO QUE VIVE EM SITUAÇÃO DE RUA E SUAS DEMANDAS NO
CONTEXTO DA PANDEMIA NO DISTRITO FEDERAL**

Brasília- DF
2023



Universidade de Brasília – UnB
Instituto de Ciências – ICH
Departamento de Serviço Social – SER
Trabalho de Conclusão de Curso

TAINA DE AGUIAR NAVES GARCIA

**A POPULAÇÃO QUE VIVE EM SITUAÇÃO DE RUA E SUAS DEMANDAS NO
CONTEXTO DA PANDEMIA NO DISTRITO FEDERAL**

Trabalho de Conclusão de Curso de Serviço Social apresentado ao Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília como requisito parcial para a obtenção de título de bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof^ª Dra. Liliam dos Reis Souza Santos.

Brasília- DF
2023

TAINA DE AGUIAR NAVES GARCIA

**A POPULAÇÃO QUE VIVE EM SITUAÇÃO DE RUA E SUAS DEMANDAS NO
CONTEXTO DA PANDEMIA NO DISTRITO FEDERAL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social, pelo Curso de Serviço Social da Universidade de Brasília.

Orientadora: Professora Dra. Liliam dos Reis Souza Santos.

Avaliadora Interno: Professora Dra. Camila Potyara Pereira.

Avaliadora externa: Assistente Social Mestra Rafaela Santos Paz

Brasília, 2023

AGRADECIMENTOS

Apesar dos últimos anos incomuns, e com a hibridização da graduação, tenho grandes motivos para agradecer. Conteí com pessoas extremamente importantes neste processo para a conclusão deste projeto pessoal. Com carinho, agradeço: À minha família, que sempre me incentivou para o empenho aos meus estudos. Agradeço a Jesus, que norteia meus passos com a inspiração através de seus ensinamentos. À espiritualidade amiga, que me protege e me socorre em todos os momentos, especialmente ao meu avô Inácio, que me guia e me ampara nos momentos difíceis. À minha orientadora Liliam, por cada comentário e correção cuidadosamente dedicados a este trabalho de conclusão de curso. Agradeço pelas aulas, debates e orientações. A Diretoria de Acessibilidade (DACES) que muito contribuiu para a minha formação profissional, além do afeto e cuidado de toda a equipe durante minha trajetória de estágio. À professora Camila Potyara Pereira e a assistente social Rafaela Santos Paz pela gentileza de avaliar este trabalho.

RESUMO

O presente trabalho tem como tema a população em situação de rua e suas demandas no contexto de pandemia da Covid-19, no Distrito Federal, com o objetivo de identificar se houve o aumento dessa população neste contexto e de refletir sobre suas principais demandas e medidas governamentais voltadas ao seu enfrentamento. A investigação sobre a temática partiu da análise histórica da pobreza no Brasil, sua relação com o capitalismo e a exploração do trabalho; as respostas do Estado a essa demanda social; a particularidade da pandemia da Covid-19 e suas repercussões sociais e ações desenvolvidas pelo Estado nesse contexto através de políticas sociais, na realidade do DF. Realizou-se pesquisa documental com o intuito de obter dados qualitativos e pesquisa de fontes secundários para abarcar dados quantitativos do objeto de investigação, além da revisão de literatura através de pesquisas científicas como dissertações, teses e artigos não só nas áreas do Serviço Social, mas também de Ciências Sociais e Saúde. Também se utilizou como instrumento para análise quantitativa de dados o Relatório do Perfil da População de rua no Distrito Federal, feito pela Companhia de Planejamento (CODEPLAN), no ano de 2022. O referido documento apresenta informações estatísticas do Distrito Federal. O trabalho é dividido em três capítulos distintos, mas interligados, que buscam contribuir para quem trabalha ou futuramente atuará em espaços ocupacionais que atendam esta população. Como conclusões foram constatadas o aumento do contingente populacional em situação de rua com a pandemia, assim como a vulnerabilidade em que essas pessoas se encontram. Ao mesmo tempo, observou-se fragilidades nas políticas públicas que demonstram que as consequências causadas pela pandemia da Covid-19 não podem ser enfrentadas com medidas focalizadas em natureza apenas emergencial. A notória insuficiência das políticas públicas para a POP de rua no Distrito Federal, bem como a sua precariedade de alcance, principalmente no período pandêmico, corrobora para o desamparo desta população. Para superar os impactos causados pela pandemia da Covid-19 são necessárias medidas públicas de proteção social através de políticas sociais que efetivem os direitos dessa população, assim como a inserção da problemática da população de rua neste contexto em estudos que busquem a reflexão intrínseca constituída pelos dados fornecidos.

Palavras-chave: Pessoas em Situação de Rua; Pandemia; Políticas Sociais.

ABSTRACT

The present work has as a theme the needs of the homeless population in the context of the Covid-19 pandemic in the Federal District. The purpose here is to identify if there has been an increase in this population, reflecting on their main needs and governmental measures confronting them. The investigation on the theme started from the historical analysis of poverty in Brazil, its relationship with capitalism and labor exploitation. It then tries to understand the State's response to this social demand, the particularity of the covid-19 pandemic with its social repercussions and the actions taken by the State through the social policies lenses, in the reality of the Federal District. A documentary research was carried out in order to obtain qualitative data and a secondary data research was done in order to gather quantitative data of the object of investigation. In addition, literature and scientific research has been done with materials such as dissertations, theses and articles in the areas of Social Work, Social Sciences and health. The Report profiling the Street Population in the Federal District, made by the Planning Company (CODEPLAN) in the year 2022, which presents statistical information for the Federal District, was also used as an instrument for quantitative data analysis. The work is divided into three distinct but interconnected chapters, which seek to contribute to those who work or will, in the future, work in spaces that serve this population. As conclusion, the increase in the population on the streets due to the pandemic was verified, as well as the vulnerability in what these people are living in. At the same time, weaknesses were observed in public policies that demonstrate that the consequences caused by the Covid-19 pandemic cannot be faced with emergency measures only. The notorious insufficiency of public policies for the street population in the Federal District, as well as its precarious reach, especially in the pandemic period, corroborates the helplessness of this population. To overcome the impacts caused by the Covid-19 pandemic, there is a real need for governmental change in its social policies to build protection and reinforce the rights of this population. As well as the inclusion of the problem of the street population in this context in studies that seek the intrinsic reflection constituted by the data provided.

Keywords: Homeless People; Pandemic; Social politics.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROBLEMA DA PESQUISA	8
JUSTIFICATIVA	11
METODOLOGIA	12
CAPÍTULO I: POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA: DETERMINAÇÕES SOCIAIS E SUAS DEMANDAS NO CONTEXTO DA PANDEMIA DE COVID-19. ...	14
1.1 População em situação de rua como expressão da questão social.....	14
1.2 As particularidades da população em situação de rua no Brasil.....	18
CAPÍTULO II: POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA: ELEMENTOS TANGÍVEIS AO DISTRITO FEDERAL.	23
2.1 Particularidade da população em situação de rua no Distrito Federal.....	23
2.2 Respostas institucionais a população em situação de rua no DF.....	25
CAPÍTULO III - POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS DIRECIONADAS ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NO DISTRITO FEDERAL DURANTE A COVID 19.	28
3.1 Pandemia e população em situação de rua	28
3.2 População em situação de rua no Distrito Federal durante a pandemia.	30
3.3 Perfil da população em situação de rua no Distrito Federal 2022	33
3.4 Políticas sociais destinadas à população em situação de rua no Distrito Federal no contexto da pandemia	42
3.5 População em situação de rua no Distrito Federal e políticas sociais voltadas às suas demandas: o que os dados apontam?.....	45
CONSIDERAÇÕES FINAIS	48
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	50

APRESENTAÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROBLEMA DA PESQUISA

A pretensão deste trabalho é abordar a particularidade da população em situação de rua no Distrito Federal, mais particularmente, no contexto da pandemia de Covid-19 vivenciada mundialmente a partir do ano de 2020. A problemática da população que vive em situação de rua, contudo, tem sido histórica e está circunscrita a vários fatores.

De acordo com Pereira (2008), a historicidade da pobreza, principalmente no cerne das pessoas que estão em situação de rua, carrega o estigma de serem pessoas preguiçosas, viciadas e vagabundas, nomeados muitas vezes por “mendigos”, “trombadinhas”, “pedintes”, entre outros.

Essa forma pejorativa de se interpretar vem sendo combatida com o passar dos anos, por meio de reflexões que não atribuem ao indivíduo a negação de seus direitos, mas os situa no contexto das segregações e contradições sociais do meio social em que estão inseridos, dando espaço para termos que tiram a culpabilização da vítima da situação que se encontra, como o “população de rua”, que foi substituído, recentemente por “pessoa em situação de rua”, que tem um caráter processual, entendendo a moradia nas ruas como uma situação que pode ser em algum momento reversível, conforme consta no Decreto 7.053, de 23 de dezembro de 2009 que institui a Política Nacional para a população em situação de rua no Brasil.

Segundo esta normativa legal, as pessoas nesta condição são caracterizadas como um grupo populacional heterogêneo, que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular. Essas pessoas utilizam os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória.

A população em situação de rua, elementarmente, é associada a situação de pobreza, que é um fenômeno que já vem da antiguidade. Os desafios de combatê-la perpassam sociedades e governos, sendo notoriamente uma problemática atemporal e com barreiras extremamente difíceis de serem quebradas, já que no capitalismo a pobreza está relacionada às relações produtivas burguesas, circunscritas à questão social.

É preciso considerar que o capitalismo avançou em medidas de enfrentamento à questão social e a pobreza extrema, muito em razão da organização da classe trabalhadora, que forçou o Estado burguês a atender medidas sociais, especialmente em países centrais circunscritos ao denominado Welfare State. Mas, essa estratégia está em crise em razão da própria crise do

sistema, que tem limitado gastos sociais mundialmente, processo intensificado em países de capitalismo dependente como o Brasil.

A pobreza no Brasil se estabelece estruturalmente a partir de um processo de colonização pautado no escravismo. Diante das demandas sociais que levam as pessoas às ruas, podemos destacar o desemprego enquanto uma característica estrutural da constituição da “questão social” brasileira, devido o trabalho no país ter se caracterizado historicamente pela precariedade, desvalorização salarial e excesso de força de trabalho fora das relações formais de emprego.

A população em situação de rua vive de forma extremamente precária, sem que seus direitos sejam, de fato, garantidos pela Constituição. Essa população é marcada pela extrema desigualdade social, ocasionada pela alarmante concentração de renda no Brasil. A desigualdade social no país se acentuou nos últimos anos e se encontra entre os dez países mais desiguais do mundo. De acordo com o relatório da Riqueza Global, publicado pelo banco Credit Suisse a fatia que corresponde a 1% da população mais rica do Brasil detém quase metade da riqueza nacional (49,6%).

Algumas iniciativas governamentais no âmbito dos sistemas de saúde e da assistência social são direcionadas para essa população, como o Consultório na Rua que visa oferecer atenção integral a saúde. No âmbito da assistência social destaca-se o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua (Centro Pop), de média complexidade, e aqueles de alta complexidade, como o Serviço de Acolhimento Institucional (para adultos e famílias) e o Serviço de Acolhimento em Repúblicas (para adultos em processo de saída das ruas).

Contudo, o acesso a essas políticas e serviços sociais são limitados. Encontram-se muitos problemas na rede de atendimento universal e nas iniciativas específicas. Há ausência de unidades estipuladas, os deficits são altos para a garantia de oferta adequada para implementação dessas políticas. No contexto da atual de crise, esses obstáculos se tornam mais incisivos, a migração para o atendimento remoto reduziu de forma drástica a oferta de serviços públicos.

A pandemia no Brasil (2020 a 2022), ocasionada pelo Coronavírus, acarretou severas consequências para o país, tais como o aumento da fome, da inflação econômica e desemprego, assim como o aumento da falta de moradia. Processos que acirram um grave quadro social decorrente de medidas macroeconômicas agressivas implementadas desde 2016 no Brasil, como a reforma trabalhista, o congelamento dos gastos sociais e a reforma da previdência que retiraram e limitaram acesso à direitos sociais arduamente conquistados.

Essas consequências causaram uma cruel realidade para os brasileiros, as quais as situações de subsistência encontram barreiras cada vez maiores e difíceis de serem quebradas. A crise econômica no país e a escassez de políticas públicas no Brasil durante a pandemia trouxe graves consequências para os mais necessitados. Segundo a Fundação Getúlio Vargas o número de pessoas em situação de pobreza saltou de 9,5 milhões em agosto de 2020 para mais de 27 milhões em fevereiro de 2021 no Brasil.

De acordo com Silva (2021), em fevereiro de 2020, mais de 146 mil pessoas declararam estar em situação de rua no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Brasil, 2020). Natalino (2020) declara que estimou-se a existência de cerca de 221 mil pessoas em situação de rua no Brasil no momento da eclosão da pandemia, estando elas concentradas em municípios de grande porte e em metrópoles, especialmente no Sudeste (56%) e Nordeste (17,2%).

O aumento da população em situação de rua é notado tanto em dados estatísticos, como na convivência em sociedade. Diante dessa realidade, tornam-se necessárias iniciativas governamentais para assistir aos grupos mais vulneráveis perante as necessidades de saúde, moradia, higiene, alimentação, bem como o isolamento social e assepsia exigidos no contexto de pandemia. E em razão dessa problemática, este trabalho apresenta como **objeto** de pesquisa **a população que vive em situação de rua e suas demandas no contexto da pandemia no DF**, com as seguintes **perguntas de partida**: Qual o perfil da população em situação de rua no DF? Houve aumento do seu contingente no contexto pandemia, na particularidade do DF? E como essa população é atendida pelas políticas sociais públicas desta unidade federativa?

Objetivo Geral:

Refletir sobre a população em situação de rua no Distrito Federal no contexto da pandemia de covid-19, investigando suas principais demandas e as medidas governamentais voltadas ao seu enfrentamento.

Objetivo específico:

- Refletir sobre a população em situação de rua como expressão da questão social e as respostas do Estado à esta problemática social;
- Refletir sobre população em situação de rua no contexto de pandemia no DF.

- Refletir sobre a população em situação de rua no Distrito Federal no contexto da pandemia de covid-19, investigando seu perfil, seu contingente e as medidas governamentais voltadas ao seu atendimento.
- Traçar o perfil e o contingente da população em situação de rua no DF;

JUSTIFICATIVA

A pobreza deve ser compreendida como um fenômeno desafiador, multidimensional e deve ser combatida inexoravelmente de forma que a sua naturalização seja extinta. É de extrema importância conhecer suas origens e consequências para que haja articulação e ações em prol das pessoas que se encontram nesta situação.

Dentre as privações ocasionadas pela pobreza, a falta de moradia e seu crescimento dentro da sociedade brasileira desde o ano de 2019, é algo que se evidencia de forma indubitável. A falta de empregabilidade ocasionada pelas consequências da crise sanitária da pandemia do vírus SARS-CoV-2, juntamente com a falta de inserção de políticas públicas pelo Estado, intensificou a condição de vulnerabilidade das pessoas, e mudou o cenário de muitas famílias, que fizeram da rua a sua moradia.

As pessoas em situação de rua são excluídas da sociedade, bem como das políticas sociais que emergiram em diferentes contextos sociais. Por essa razão, devem ser analisados os indicadores sociais dessa complexidade, especificamente no contexto de pandemia, a fim de estabelecer uma avaliação desses resultados no Distrito Federal. Também é necessário destacar os planos de ações desenvolvidos dentro das políticas públicas que contribuem para a redução do problema social. Para execução dos dados, serão utilizadas pesquisas documentais.

A atuação dos Assistentes sociais tem respaldo em um posicionamento em favor da equidade e justiça social. Dessa forma, torna-se necessário obtermos um posicionamento crítico, ético procurando romper com as diversas violações de direitos em relação as pessoas em situação de rua. Assim, o trabalho busca contribuir socialmente de forma investigativa acerca dessa população, buscando um posicionamento crítico que visa a erradicação da situação em que estas pessoas se encontram.

Diante do exposto, a finalidade do estudo é fomentar aos leitores as problemáticas envolvidas que estão circunscritas na historicidade da população de rua, o seu perfil, bem como o aumento significativo desta na pandemia no Distrito Federal e suas causas. Também tem o

propósito de investigar e estimular as práticas das políticas públicas no que se refere a proteção social desta população neste contexto.

METODOLOGIA

A orientação teórico-metodológica desta pesquisa vincula-se a matriz materialista histórico-dialética, por entender que ela permite pesquisar a realidade social para além de dados empíricos e superficiais, adentrando nas determinações essenciais do objeto de modo a situá-lo na totalidade contraditória das relações sociais.

Sob este pano de fundo e com o objetivo de analisar e descrever as particularidades e o aumento da população em situação de rua no DF, foi proposto como procedimentos metodológicos a pesquisa documental com vista a obter dados qualitativos e quantitativos a partir de fontes secundárias como sites especializados e em instituições públicas que trabalham com a temática eleita como objeto de pesquisa. Também se optou por revisão de literatura em fontes científicas como dissertações, teses e artigos nas áreas do Serviço Social, mas também Ciências Sociais, e Saúde, que delineavam o pensamento crítico sobre a vulnerabilidade social e suas consequências, e a população em situação de rua.

A principal fonte de pesquisa foi o documento da Companhia de Planejamento (CO-DEPLAN) com o tema “Pesquisa Perfil da População em Situação de Rua no Distrito Federal” elaborado no ano de 2022. A partir de seus dados o documento foi utilizado para traçar o perfil da população em situação de rua, identificar o aumento do contingente dessa população, assim como determinar qual política pública foi utilizada por esta população. O trabalho é dividido em três capítulos, para além da introdução e considerações finais. O primeiro capítulo tem uma abordagem teórica acerca das determinações sociais da população em situação de rua e suas demandas no Brasil. O primeiro tópico aborda a problemática da “questão social” e suas expressões, seu surgimento, seus reflexos causados pela dinâmica capitalista, como pobreza, fome, desemprego, discriminação, falta de moradia, bem como o debate acerca da população em situação de rua ser parte e manifestação da questão social. Considera-se que a análise da questão social é essencial para compreender posteriormente a população em situação de rua. O segundo tópico aponta as particularidades da população em situação de rua no Brasil. São discutidas políticas sociais brasileiras como trajetória para a promoção da proteção social. Também se analisa as políticas direcionadas as pessoas em situação de rua, bem como a

construção de suas identidades, seus estigmas sociais, e a sua marginalização social perante as políticas públicas no Brasil.

O segundo capítulo faz considerações sobre os elementos tangíveis da população em situação de rua no DF. O primeiro tópico aborda a particularidade da população em situação de rua no Distrito Federal. Inicia-se com o primeiro tópico abordando historicamente o planejamento do DF e as consequências causadas por este processo, como a segregação causada até os dias atuais, que reflete diretamente na população em situação de rua. O segundo tópico aborda as respostas institucionais para essa população no DF, como o Centro POP e os benefícios socioassistenciais utilizados por esta população. Entender o contexto da historicidade da população de rua no DF é de suma importância para obter o embasamento teórico para realizar a análise de dados sobre o perfil desta população, bem como a reflexão destes dados durante a pandemia do Covid-19.

No terceiro capítulo é feita a problemática sobre as políticas públicas sociais direcionadas as pessoas em situação de rua no Distrito Federal durante a Covid-19, bem como a análise do seu contingente populacional. O primeiro tópico discorre sobre a população em situação de rua durante a pandemia e as principais barreiras enfrentadas neste processo. O segundo tópico faz considerações sobre a população de rua no contexto de pandemia dando particularidade ao DF. No terceiro tópico analisa-se os dados quantitativos expostos sobre o perfil da população de rua do DF, apontando também o seu contingente populacional e a correlação deste aumento com a pandemia do Covid-19. O quarto tópico discorre sobre as políticas sociais destinadas a esta população no contexto de pandemia e sua efetividade e alcance sobre esta população. O quinto e último tópico faz a reflexão sobre o que os dados acerca da população em situação de rua no Distrito Federal e políticas sociais voltadas às suas demandas apontam.

CAPÍTULO I - POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA: DETERMINAÇÕES SOCIAIS E SUAS DEMANDAS NO CONTEXTO DA PANDEMIA DE COVID-19.

1.1 População em situação de rua como expressão da questão social

Como demarcado no início do trabalho, a problemática da população em situação de rua está permeada pela categoria questão social, portanto, a fundamentação teórica deste trabalho impescinde de reflexões teóricas sobre a questão social e sua manifestação concreta na população em situação de rua. Ademais, os objetivos deste trabalho também exigem a abordagem sobre as políticas sociais no contexto da pandemia de covid-19, e de tal modo, também serão problematizados teoricamente neste referencial.

Devemos destacar inicialmente o surgimento da expressão “questão social”. De acordo com Netto (2001) esta expressão surge no século XIX, em um cenário de emersão de ondas industrializantes que ocasionaram o surgimento do pauperismo em massa. O pauperismo emerge como um fenômeno com características e demandas novas, onde a pobreza se tornou extremamente explícita e abundante. A dinâmica era determinada por uma relação onde a pobreza se aumentava em proporção direta que se aumentava a capacidade social de produzir riquezas. Dessa forma, quanto mais se produziam bens, mais se aumentava a parte da sociedade que não usufruía desses bens produzidos e que também se viam em um contexto de escassez de bens que adquiriam anteriormente.

Nas sociedades anteriores, a pobreza se caracterizada pelo desnível da capacidade das forças produtivas e sociais. As ondas industrializantes vindas com o modo de produção capitalista surgem com a premissa de aumentar as forças produtivas, para assim suprir a escassez dos mais pobres, porém, essa cruel dinâmica tem como aspecto a intensificação da desigualdade social pelo acúmulo de riquezas de apenas uma parte da sociedade. Diante disso, apreende-se, com base no método crítico dialético, que o o capitalismo então produz a “questão social”, evidenciando que ela está ligada à dinâmica do capital de exploração do trabalho , derivando assim uma série de expressões diferenciadas. Logo após o esgotamento das relações sociais do período feudal, o trabalhador se encontra em um âmbito de liberdade, sem estar aprisionado ao título de servo ou escravo, diante disso o trabalhador encontra-se livre para vender sua força de trabalho. Dessa forma, surge o capitalismo no século XV, onde essa força de trabalho inicialmente interpretada como livre é contraditoriamente explorada, sendo muitas vezes o único meio que o cidadão tem de garantir sua subsistência. Já a burguesia controladora

deste sistema, detém dos meios de produção, do tempo do trabalhador, dos produtos manufaturados e do capital humano.

Apesar de o capitalismo ser apresentado como um sistema que agregou as melhores técnicas e acumulação econômica capazes de suprir as necessidades sociais de forma universal, este sistema também é marcado por alto índice de desigualdade social e de pobreza extrema. Ele intensificou a pobreza e acentuou a desigualdade social devido a sua dinâmica da venda da força de trabalho pela exploração e de acumulação do capital.

Dessa forma, Netto (2001) determina que a contradição do capitalismo instala a dinâmica do aumento da pobreza na mesma velocidade que se aumenta a capacidade social de produzir riquezas, circunscrita à lei geral da acumulação capitalista, por meio da qual Marx evidenciou que na mesma proporção de concentração de riqueza socialmente produzida, há o aumento de pobreza do lado dos trabalhadores. Assim, diante desse modo de produção a pobreza se transforma em massa na sociedade, e a desigualdade social se estabelece de forma permanente até os dias de hoje.

É no cerne dessas contradições do modo de produção entre capital-trabalho, que se origina a “questão social” e suas expressões, que são os reflexos causados por essa dinâmica capitalista, e podem ser múltiplas, como pobreza, fome, desemprego, discriminação, dificuldade de acesso a saúde, falta de moradia, entre outros. Por isso, designa-se questão social a pobreza e desigualdade fundada e determinada pelas relações produtivas do modo de produção capitalista, de acordo com Santos (2012, p.28). Nesse sentido, a problemática da população em situação de rua é parte e manifestação da questão social.

De acordo com Netto (2001), dentro da historicidade a naturalização da “questão social” foi posta através das concepções discutidas por pensadores conservadores, que se dividiram em duas linhas. De um lado os pensadores laicos acreditavam que ela surge com o desdobramento da sociedade moderna, com um caráter ineliminável de qualquer sociedade existente, devendo-se fazer a manutenção desta por intervenções políticas limitadas. Do outro lado pensadores acreditavam nas medidas socio-políticas para diminuir os seus agravantes, tendo como pauta que somente a extrapolação dessas expressões contrairiam a ordem divina.

Com a explosão da revolução de 1848, as expressões ideais foram de dissipando e a luta das pessoas em situação de vulnerabilidade ganha novas interpretações.

Ela feriu substantivamente as bases da cultura política que calçava até então o movimento dos trabalhadores: 1848, trazendo à luz o caráter antagônico dos interesses sociais das classes fundamentais, acarratou a dissolução do ideário formulado pelo utopismo. Dessa dissolução resultou a clareza de que a resolução efetiva do conjunto problemático designado pela expressão “questão social” seria função da eversão

completa da ordem burguesa, num processo do qual estaria excluída qualquer colaboração de clases. - uma das resultantes de 1848 foi a passagem, em nível histórico-universal do proletariado da condição de classe em si e classe para si. As vanguardas trabalhadoras acederam, no seu processo de luta, à consciência política de que a “questão social” está necessariamente colada à sociedade burguesa: somente a supressão desta conduz à supressão daquela. (NETTO, 2001, p. 44).

O sistema capitalista vivenciou entre os anos 1960 e 1970 um crescimento econômico evidente, onde a sociedade se perpetuava nesse sistema efetivamente e continuava a excluir as classes subalternas. A construção do Welfare State visava garantir direitos sociais, ressignificando a “questão social” e suas manifestações. Porém, apenas os pensadores marxistas acreditavam que a melhoria na vida dos trabalhadores, não tiravam o caráter exploratório do modo de produção capitalista. Na entrada dos anos 1970 se efetiva o neoliberalismo e a globalização, trazendo uma nova roupagem para as expressões da questão social, onde alguns acreditavam que ali se inseria uma “nova questão social”, porém foi constatado por alguns pensadores que ela era inexistente.

É importante destacarmos que o cenário de desigualdade social surge no Brasil desde sua colonização, trazendo todos os resquícios desse processo até os dias de hoje. De acordo com Carvalho (2014, p. 74) “a situação de rua emerge atrelada a um dos seus primeiros trabalhadores, homens ex-escravos, que carregam o estigma de ter que viver da caridade alheia e a situação de rua já presente desde o início do século passado”, sendo a Bahia um dos maiores polos da escravidão. Filho (1994) explicita o cenário que os escravos e ex-escravos viviam na década de 1830

Desigualdades sociais profundas dividiam os baianos entre senhores e escravos, brancos e negros, ricos e pobres. A escravidão, até a década de 1830, atingia mais de trinta por cento da população. Sobre os escravos recaía o peso da produção da maior parte da riqueza consumida e exportada pela província da 14 Bahia. A grande maioria dos pobres ou já havia vivido a experiência da escravidão ou descendia de gente com raízes na África. Embora alguns poucos libertos conseguissem a duras penas se tornar proprietários, o contingente de pobres da cidade estava sempre sendo abastecido por um grande número de ex-escravos. A maior parte destes era obrigada a sobreviver de serviços esporádicos, do pequeno comércio ambulante e da mendicância. (FILHO 1994 p. 14)

De acordo com Santos (2012), o desemprego é uma das expressões da questão social de extrema importância para o debate, pois é dela que se desmembram explicações para outras expressões como por exemplo a pobreza. A pobreza pode ser entendida a partir da incapacidade de reprodução social autônoma dos sujeitos, que na sociedade capitalista está diretamente ligada ao desemprego. Diante disso, é essencial situar os traços do desemprego e suas particularidades que caracterizam a “questão social” no Brasil.

A fase de “industrialização pesada” configurou-se no Brasil a partir de uma evidente intervenção estatal, quanto associação entre os capitais nacional e internacional, e se concretizou no final dos anos 1970. Dessa forma, institui-se uma nova estrutura industrial com base nas indústrias mecânicas, de material elétrico e comunicações, de material de transporte, química e uma nova metalúrgica. Isso ocasionou o aumento da classe operária, quanto as mudanças qualitativas do ramo. (SANTOS, 2012)

Com o crescimento industrial no Brasil, a população começou a migrar para as capitais em busca oportunidades de emprego. No entanto, muitas dessas pessoas ficaram fora do mercado de trabalho, e se encontraram ainda mais excluídas devido a mão de obra ter sido substituída por maquinários. Havia também uma concentração de locais de trabalho, em polos pelo Brasil, causando assim uma desigualdade de acesso. De acordo com PEREIRA (2008) através da concentração de locais de trabalho aumentava-se também a precarização do trabalho, pois aqueles que se deslocavam com suas famílias ficavam em habitações coletivas, sem condições mínimas de higiene ou saneamento básico.

Dessa forma, essas famílias se limitavam a historicidade cruel perpetuada pela escravidão, como aponta Pereira:

[...] além das duas principais classes sociais que dividiam o Brasil no final do século XIX—constituídas por capitalistas, banqueiros, políticos, Comerciantes e negociantes de um lado e por escravos do outro—, surgia uma terceira. Esta era formada por escravos alforriados, libertos, mas abandonados pelo Estado, sem acesso a terra ou casa própria, que não conseguia se fixarem nenhuma atividade laboral e, devido a esses fatores, vivia em meio à ignorância, à miséria e à dependência dos grandes produtores ou fazendeiros.”(PEREIRA, 2008, p. 46)

Devido a vinculação ao trabalho escravo, a população cresce em uma condição extremamente marginalizada, com situações de grande precariedade no trabalho, onde não há nenhum tipo de proteção social do Estado. O trabalho no Brasil sempre foi caracterizado pela informalidade e por uma variedade de ausências, como o baixo assalariamento sem vínculo duradouro. Pode-se caracterizar também por um Estado que usa seus interesses para os segmentos privados, empresariais, focando e concentrando o capital na mão de poucos, e assim não construindo uma estrutura social de Estado de Direito.

É importante salientar que a abolição da escravatura foi um grande passo para a população subalterna no Brasil, porém, não trouxe igualdade, pois os estigmas e preconceitos permaneceram enraizados na sociedade. Durante a maior parte do tempo após serem libertos, ainda viviam na margem da sociedade, sem acesso a lugares ou moradia, excluídos de toda e qualquer oportunidade de socialização ou direitos. Dessa forma, famílias inteiras compunham grandes metrópoles e viviam na extrema pobreza, assim utilizavam a mendicância para

sobreviver, surgindo assim a população de rua, uma população marcada por exclusão e subalternização.

1.2 As particularidades da população de rua no Brasil.

As políticas sociais direcionadas a população em situação de rua possuem papel fundamental para articular e garantir direitos. É de extrema importância que haja implementação de projetos estratégicos para efetivar a equidade social. As políticas sociais se encontram no centro das contradições entre capital e trabalho, onde a intervenção do Estado sobre as expressões da “questão social” amplia-se a partir da luta da classe trabalhadora por melhores condições de vida e de trabalho. A organização da classe trabalhadora em prol da conquista de seus direitos ameaçou a ordem capitalista. Portanto, as políticas sociais desenvolvem-se sob a organização do Estado capitalista, visando a manutenção das relações sociais produzidas e reproduzidas nesta sociedade. (BEHRING; BOSCHETTI, 2011)

De acordo com YAZBEK (2012) as políticas sociais brasileiras originaram-se sob forte influência do desenvolvimento urbano industrial, onde o Estado mudou as suas funções e passou a utilizar diversas formas de controle das forças populares e que a partir do crescimento populacional em torno dos centros urbanos, com altos índices de desemprego e exclusão, a pobreza era tratada como uma incapacidade pessoal e motivo de filantropia. Porém, com o desenvolvimento da urbanização, que entra em ascensão em 1930, a partir das reivindicações da classe trabalhadora a ‘questão social’ passa a ser o fator impulsionador de medidas estatais de proteção ao trabalhador e sua família.

Por conseguinte, durante o Governo de Getúlio Vargas a proteção social passa a ser promovida pelo Estado, através de legislações que tinham o intuito de amenizar as divergências nas relações entre capital e trabalho, pretendendo desmobilizar os trabalhadores e regular as tensões entre as classes sociais. Dessa forma, o sistema de proteção no Brasil neste período é seletivo e longe de ser universal, dividindo-se entre os trabalhadores do mercado formal e os do mercado informal, incluindo os mais pobres. Apesar disso, foi de grande importância a criação da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A carteira de trabalho que foi prevista pela CLT, se torna uma “certidão de nascimento cívico”. Ou seja, ela era necessária para obter o acesso aos direitos mínimos sociais, e os cidadãos que não foram absorvidos pelo mercado formal de trabalho eram isentos da garantia destes direitos. (YAZBEK, 2012)

De acordo com BAVARESCO & MARTINS (2019) durante os anos da ditadura militar (1964-1985), o padrão excludente e conservador de desenvolvimento econômico no Brasil se

ascensionam. As políticas sociais legitimavam o autoritarismo instalado, pois eram emergenciais e tinham um viés caritativo. Na década de 1980 a pobreza foi objeto central nos compromissos sociais, o contexto era baseado em um modelo econômico excludente, com concentração de renda, onde o controle social era feito pela força.

Porém, apesar de ter sido um contexto difícil, a resistência da população contra o autoritarismo deu origem a Constituição Federal de 1988, que foi um marco gigante pois alterou-se de um Estado autoritário para um Estado democrático de Direito, que visava os direitos da população e abarcava também a inserção de políticas sociais. (BAVARESCO; MARTINS, 2019).

Com a finalidade das pessoas em situação de rua terem acesso a estes direitos, é necessário que os princípios que fundamentam a Política Nacional para a População em Situação de Rua (PNPR) sejam cumpridos. Logo, por conseguinte então:

A PNPSR garante os processos de participação e controle social e possui entre seus princípios, além da igualdade e equidade, o respeito à dignidade da pessoa humana; o direito à convivência familiar e comunitária; a valorização e respeito à vida e à cidadania; o atendimento humanizado e universalizado; e o respeito às condições sociais e diferenças de origem, raça, idade, nacionalidade, gênero, orientação sexual e religiosa, com atenção especial às pessoas com deficiência. (MMFDH, 2020)

Dentre o marco da garantia de direitos dessa população também está a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS n. 109/2009) que estabelece o acolhimento institucional e a implementação de novos serviços e equipamentos, como o Centro-Pop (Centro de Referência Especializada para População em situação de Rua), a Abordagem Social e o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) (COMITÊ POP RUA- MG, 2018). À vista disso, é também um direito das pessoas em situação de rua a participação “nos espaços de Controle Social, como os Conselhos, Comitês e as Conferências das diferentes áreas, bem como nos movimentos sociais relacionados às pessoas em situação de rua e afins”. (COMITÊ POP RUA-MG, 2018)

De acordo com a PNPR, no seu Art.º 8 “a rede de acolhimento temporário existente deve ser reestruturada e ampliada para incentivar sua utilização pelas pessoas em situação de rua, inclusive pela sua articulação com programas de moradia popular promovidos pelos Governos Federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal”. Dessa forma, a população em situação de rua tem por direito o acesso a programas especiais de moradia provisória, como repúblicas, pensão social, bolsa aluguel, locação social e moradia definitiva, por meios de programas de habitação popular federal, estadual e municipal. (MPEMG, 2020). Tais ações de

moradia são resguardadas pela Lei Orgânica da Assistência Social - 8.742/ 1993, em seu Art.23 que diz que “na organização dos serviços da assistência social serão criados programas de amparo.”

No ramo da saúde, houve a criação dos Consultórios na Rua, por meio da Portaria nº 122/2011 do Ministério da Saúde e a introdução da população de rua no Cadastro Único. O programa Consultório na Rua busca ampliar o acesso a saúde básica para as pessoas que se encontram sem moradia. São localizados em várias cidades espalhadas pelo Brasil e tem como objetivo o deslocamento de profissionais da saúde para os ambientes que a população se encontra e conta com uma equipe multidisciplinar por diferentes profissionais das áreas da saúde.

No que se refere a Assistência social para essa população há o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop). Consiste em um espaço de apoio e lá são destinados atendimentos individuais e coletivos, oficinas, atividades de convívio e socialização, além de ações que incentivem o protagonismo e a participação social. Pode-se considerar uma forma de estimular o convívio social e o desenvolvimento de relações. Há espaço para guardar pertences, higiene pessoal, alimentação e provisão de documentos, além de conceder informações sobre direitos e benefícios. É importante destacar que as pessoas que vivem em situação de rua podem referenciar o Centro POP quando forem solicitadas por um comprovante de residência. (SEDES-DF)

A população em situação de rua é constituída por pessoas com diferentes e complexas realidades, mas que compartilham de um mesmo resultado que é a pobreza absoluta e a marginalização perante a sociedade. São cidadãos, famílias, homens, mulheres e crianças que têm um percurso de vida que foi importante para constituir suas identidades, porém com o tempo alguma circunstância indesejada atingiu suas vidas. As circunstâncias são desde a perda do emprego até o rompimento de algum laço afetivo. Diante dessa situação muitos perdem a perspectiva de vida e de futuro, buscando a rua como sobrevivência e moradia. (COSTA, 2005)

De acordo com SILVA (2006), o fenômeno da população de rua tem diversas determinações, com uma perspectiva multifacetada. Os fatores estruturais mais difusos como mencionado anteriormente são a ausência de moradia, inexistência de trabalho e renda, mudanças econômicas, mas há também fatores intrínsecos ligados a história de vida de cada indivíduo, como o consumo frequente de álcool e drogas, doenças mentais, rompimentos familiares, mortes de todos os componentes da família, roubos de todos os bens, fuga do país de origem e etc. Os fatores mais destacados são a ruptura de vínculos familiares e comunitários, inexistência de trabalho e ausência ou insuficiência de renda, além do uso frequente de álcool e drogas.

Um dos aspectos importantes a se destacar deste fenômeno é a localização que se concentram as pessoas em situação de rua. A concentração de pessoas em situação de rua nos centros urbanos é explícita, estas pessoas usam praças, ruas, viadutos e pontes, locais degradados e sem nenhuma higiene. Os fatores que contribuem para essa concentração nas cidades, vão desde o êxodo rural em busca de oportunidades, até a intensidade de circulação do capital nas cidades urbanas. Um fato importante a ser mencionado também é que nas cidades há uma viabilidade maior para garantir a subsistência através de empregos informais e precários. (SILVA, 2006).

A concentração advém de uma maior facilidade de receber doações e de praticar o trabalho informal, como vendedores ambulantes, engraxates, guarda de carros, recicladores e etc. Dentre os fatores que atraem estas pessoas para o centro também está a rede de apoio que está inserida nas instituições públicas e de caráter filantrópico, onde há o atendimento emergencial e paliativo das necessidades como, alimentação e abrigos. Há também a necessidade de se ter estruturas que favoreçam a sua permanência e existência dessa população como ruas, praças, jardins, viadutos, canteiros, e meios de conseguir o mínimo de higiene pessoal, como banheiros públicos, bicas, refeitórios públicos. Diante do exposto o fenômeno das pessoas em situação de rua pode-se caracterizar essencialmente como um fenômeno urbano. (SILVA, 2006)

Segundo PEREIRA (2008) a população que vive na mais profunda pobreza e que faz da rua a sua moradia, sofre duros estigmas sociais. Apesar dessa população perpassar sociedades, a forma pejorativa de lidar com esse grupo permanece no decorrer da história. A partir da escuta de sujeitos que vivem nas ruas é possível identificar que o estigma reflete na própria consciência desses indivíduos, onde não há o reconhecimento de si mesmo como determina. (PRATES;MACHADO, 2011).

Verifica-se, em suas expressões, o que se pode chamar de autoexclusão, ou seja, o não reconhecimento de si próprios como sujeitos de direitos, como parte integrante da sociedade – inferência realizada a partir da expressão de um dos entrevistados: “[...] eu era, antigamente, como bem dizer, da sociedade [...]” (FARIAS, 2007). Essas palavras refletem a internalização, por parte dos sujeitos moradores de rua, de uma imagem desqualificada, reiterada pelo estigma com que são tratados pela sociedade, o que os leva, em algumas situações, a isolamentos quase absolutos. (PRATES, PRATES E MACHADO, 2011, P 198)

Há uma responsabilização das pessoas que se encontram nas ruas no Brasil, por sua própria condição. O falso moralismo intrínseco na sociedade brasileira onde há a culpabilização do indivíduo sobre suas condições de vida são atreladas a ideias que estas pessoas não são detentoras de valores e muitas vezes por isso estão nesta condição. É importante destacar, que

esta moralidade muitas vezes interpretada é dissociada da garantia de direitos básicos sociais, que muitas vezes não são garantidas desde o nascimento destas pessoas.

Verifica-se, portanto, que a população em situação de rua esteve à margem não só da sociedade em geral, mas também das propostas governamentais por muito tempo e as escassas ações destinados a este público do poder público constituíam ações de viés caritativo, realizadas através de um cunho religioso, assistencialista e paliativo ou em iniciativas que visavam seu controle e repressão, sem nenhuma padronização de ações. Os avanços advindos com as lutas sociais como o Fórum Coordenador dos Trabalhos com a População em Situação de Rua no município de São Paulo, permitiram que se estruturasse resposta institucional pública a essa demanda social, a exemplo da Política Nacional para a população em Situação de Rua que constituiu o principal marco no processo de reconhecimento deste público pelo Estado. Contudo, essas intervenções sofrem alterações a partir das agendas governamentais e das disputas entre projetos societários progressistas e comprometidos com direitos sociais, e projetos de superexploração do trabalho, tornando essa luta um processo permanente.

CAPÍTULO II: POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA: ELEMENTOS TANGÍVEIS AO DISTRITO FEDERAL

2.1 Particularidade da População em situação de rua no Distrito Federal

Brasília foi inaugurada como nova capital do Brasil em 21 de abril de 1960. Com sua construção planejada com intuito de ser a sede do governo central, foi planejada para ser uma cidade sem contrastes sociais, onde não existiriam favelas, cortiços, e seria concretizada o respeito a cidadania onde estabeleceria condições financeiras confortáveis e emprego certo, porém, devido ao seu mal planejamento não houve um processo de urbanização comum. As consequências de as obras terem sido feitas às pressas tiveram consequências financeiras e humanas evidentes. (PEREIRA, 2020).

De acordo com PEREIRA (2008), Brasília é uma cidade de migrantes. Inicialmente, as migrações foram incentivadas, com casas para abrigarem os trabalhadores da construção da cidade e apartamentos e altos salários para funcionários públicos de outros Estados. Porém, havia também a migração de pessoas em busca de uma oportunidade de condições melhores de vida. De acordo com a MURÇA (2020):

O planalto central recebeu multidões de trabalhadores vindos de todo o país, principalmente do Nordeste. Os trabalhadores de Brasília foram chamados de fandangos. O termo era usado pelo Euclides da Cunha para descrever a aparência de sertanejos tristes e cansados. Eles viajavam mais de 40 dias na carroceria de caminhões, muitas vezes só com a roupa do corpo. Castigados pela seca e miséria, os fandangos eram atraídos pela oferta de novas oportunidades e de uma nova vida na futura capital. (MURÇA, online,2020)

A realidade do decorrer das obras foi extremamente cruel. Os trabalhadores viviam em péssimas condições. Há muitos relatos de acidentes e mortes pelo trabalho sem segurança e pelas condições insalubres que se encontravam. Houve uma forte exploração dos trabalhadores devido a pressão da obra ser terminada ligeiramente. Os salários eram baixos e, muitas vezes, pagos irregularmente. Os trabalhadores recebiam míseros salários e sofriam com repressões e abusos policiais. O processo de construção da capital do país também se destacou por recursos financeiros mal administrados, e verbas desviadas. Dessa forma, nos anos posteriores, a inflação disparou trazendo uma realidade cruel para a economia. Consequentemente a população ficou mais vulnerável e a desigualdade social cresceu. (MURÇA, 2020).

Outra consequência foi a desigualdade regional. A cidade de Brasília foi planejada para suportar até 500 mil habitantes. A ideia era que os fandangos fossem embora após o fim das obras, o que não aconteceu. (MURÇA, 2020). Dessa forma, foram organizadas barreiras nas estradas construídas pela NOVACAP, para não entrarem mais migrantes. Como protesto os migrantes acamparam do lado das barreiras e assim nasceu a Vila Sarah Kubiscetk. A partir disso os acampamentos foram se dissipando formando assim as favelas e invasões, porém o governo tentava realocar essa população dando origem assim as cidades satélites. (CONCEIÇÃO, 2020)

Brasília foi projetada monumentalmente entre setores administrativos e humanos residenciais. A intenção era notória que não haveria uma mistura de classes. Os acampamentos precários e irregulares dos trabalhadores em torno da capital deram origem às chamadas cidades satélites. Realidade extremamente indesejada por seus planejadores. Com suas divisões territoriais bem definidas, Plano Piloto e outras 30 regiões administrativas, Brasília se transformou numa das cidades mais segregadoras do país, na qual há uma discrepância explícita de classes sociais. (CONCEIÇÃO, 2020)

Essa segregação social perdura até os dias de hoje devido a perpetuação dessa dinâmica da construção da capital, sendo evidentemente explícita e verbalizada entre os residentes a desarmonia de classes na cidade. PEREIRA (2008) explicita que como já mencionado houve a contínua de migrantes, principalmente do Nordeste, que vinham devido a condições precárias que viviam em seu estado, na maioria das vezes com todas as privações sociais, estando em miséria absoluta e passando fome. Aumentando assim a população em vulnerabilidade na cidade e conseqüentemente a população em situação de rua.

Segundo dados IBGE/Pnad em 2001, apontavam 839.555 pobres vivendo no Distrito Federal, sendo que destes 142.339 eram indigentes. (ROCHA, 2003, p.244). Dessa forma, podemos notar que a pobreza cresceu de forma exponencial devido ao grande crescimento populacional, atrelado ao uma falta de responsabilização do Estado em prol dos migrantes que chegavam desde a inauguração da capital do Brasil.

De acordo com o estudo que traça um perfil da população de rua da Companhia de Planejamento (CODEPLAN) divulgado em 2022, estima-se que 2.938 pessoas vivem em situação de rua no Distrito Federal. Abarcando características como identidade de gênero, cor da pele e etnia, a pesquisa mostrou que dentro dessa população identificada como em situação de rua, aproximadamente 80,7% são do sexo masculino, já 19,3% são do sexo feminino. Do total de pessoas entrevistadas, 92,7% afirmaram ser heterossexuais, 1,9% gays, 1,7% lésbicas. Dentre

as entrevistadas, 50,4% se autodeclararam de cor parda, 20,7%, pretas e 14,7% se autodeclararam brancas e 11,6%, indígenas.

Deve-se destacar também que mais da metade da população em situação de rua no DF são migrantes internas, ou seja, nasceram em outros estados brasileiros e se mudaram para a capital. Dessa forma 51,7% declararam vir de outros estados e 47,2% sempre moraram no DF. O estudo ainda aponta a faixa etária da maioria das pessoas que se encontravam nesta situação, que estavam na faixa etária de 31 a 49 anos. Assim como majoritariamente a população de rua no Brasil, as pessoas declararam que utilizavam coleta de material reciclável, venda de produtos como ambulantes, lavar ou cuidar de carros ou simplesmente exercer a mendicância estava dentre as atividades para gerar renda e garantir a subsistência.

2.2 Respostas institucionais a POP de rua no DF

Dentre as respostas institucionais perante a população de rua antes da pandemia do Distrito Federal está o Centro POP. O Distrito Federal conta com dois Centros Pop localizados em Brasília e Taguatinga, desde 2012, duas regiões com a maior incidência de pessoas em situação de rua.

Funcionando como um ponto de apoio para quem reside nas ruas, consiste em um espaço de referência para o convívio social e o desenvolvimento de relações de solidariedade, afetividade e respeito. Nesse centro é possível acessar espaços para higiene pessoal, alimentação (café da manhã, almoço e lanche), solicitações de documentos pessoais, como identidade e título eleitoral. Também se presta informações, orientações sobre seus direitos. A pessoa atendida no Centro POP também pode utilizar o endereço como comprovante de residência. (SEDES, 2021).

De acordo com a Secretaria do Desenvolvimento social no Centro POP as pessoas em situação de rua passam por etapas de atendimento dentre elas estão:

- Atendimento e entrevista individual e/ou familiar onde há um momento de escuta qualificada;
- Atendimento em grupo que são escutas qualificadas de modo coletivo, elaboração de plano familiar com objetivo de construir propósitos para o desenvolvimento dessas pessoas,
- Estudo de caso que consiste na discussão aprofundada de situações para uma melhor intervenção profissional

- Articulação em rede que consiste no encaminhamento de famílias/indivíduos para os outros serviços socioassistenciais como Defensoria Pública, Promotorias, Conselho Tutelar, escolas, hospitais, CRAS, acolhimento etc.

De acordo com a Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, com intuito de assistir essa população há o Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS) que consiste em um serviço que atende pessoas em situação de rua nos espaços públicos do Distrito Federal e realiza ações para identificar situações de risco social e pessoal. O atendimento visa a inserção dessa população nas Políticas de Assistência Social, Saúde, Justiça, Educação, dentre outras. São 28 equipes de abordagem social que atuam em todo o território do Distrito Federal.

Dentre os benefícios governamentais utilizados por esta população dentro da Assistência Social, há os serviços de transferência de renda destinado às famílias de baixa renda como o Bolsa Família (anteriormente Auxílio Brasil) que consiste em um programa com pagamento de seiscentos reais por família e mais cento e cinquenta reais por criança de até seis anos de idade e o DF Social que possui valor fixo mensal de cento e cinquenta por família. Há também o benefício do Prato Cheio que é concedido para pessoas que se encontrem em situação de insegurança alimentar, inscritas no Cadastro Único ou no Sistema Integrado de Desenvolvimento da Sedes. O benefício é concedido por prestações mensais em pecúnia, no valor de seiscentos reais, por até seis meses, podendo ser prorrogado por igual período.

No que se refere a política de saúde está o Consultório na rua que é constituído por equipes multiprofissionais que promovem ações integrais de saúde de acordo com a necessidade dessa população que por ser marginalizada da sociedade muitas vezes não tem informações necessárias para o atendimento e devido também ao preconceito não acessam o Sistema de Saúde. As atividades realizadas são feitas a partir do deslocamento da equipe em áreas e tem uma parceria com as Unidades Básicas de Saúde. O Distrito Federal tem três equipes de Consultório na Rua localizadas no Plano Piloto, Ceilândia e Taguatinga. (Ministério da Saúde, 2021)

Assim como no Brasil, no Distrito federal também há a existência das instituições filantrópicas e religiosas com um cunho assistencialista e caritativo destinados a este público. Com um caráter imediatista, muitas vezes, o assistencialismo visa suprir necessidade imediatas devido o Estado não conseguir suprir as necessidades básicas dos cidadãos, como moradia, saúde e lazer.

De acordo com DUTRA (2021) entre alguns grupos assistencialistas no Distrito Federal voltadas para a população de rua estão o Banho do bem, onde a população de rua é atendida em

um ônibus equipado na Rodoviária do Plano Piloto, onde 98 % atendidos são homens. O grupo também passou a proporcionar tratamentos de saúde bucal a esta população com o projeto Sorriso do Bem. O serviço é oferecido em trailer equipado e são atendidas em média 15 pessoas por dia. Há também instituições religiosas como o Centro Espírita Cicero Pereira onde há a atividade da Sopa Pai Sebastião, onde são entregues pães e sopa para as pessoas em vulnerabilidade social.

Apesar dessas ações serem necessárias e importantes, é preciso termos a consciência que essas práticas são de caráter emergenciais, e não devem tomar a garantia de direitos e a autonomia e emancipação desses cidadãos.

CAPÍTULO III: POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS DIRECIONADAS ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NO DISTRITO FEDERAL DURANTE A COVID 19.

3.1 Pandemia e POP de Rua

A pandemia do Covid-19 causada pelo vírus SAR-CoV-2, vem repercutindo no mundo não só por sua ordem epidemiológica global mas também pelos prejuízos sociais, econômicos, políticos e culturais que o vírus trouxe.

De acordo com a Organização Pan-Americana da Saúde em 31 de dezembro de 2019, a Organização Mundial da Saúde (OMS) foi alertada sobre vários casos de pneumonia na cidade de Wuhan, província de Hubei, na República Popular da China. Tratava-se de um novo tipo de Coronavírus que não havia sido identificada antes em seres humanos. Uma semana depois, em 7 de janeiro de 2020, as autoridades chinesas confirmaram que haviam identificado um novo tipo de Coronavírus, o SARS-CoV-2 que é responsável por causar a doença COVID-19.

Em 30 de janeiro de 2020, a OMS declarou que o surto do novo Coronavírus constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) , que se caracteriza como o mais alto nível de alerta da Organização. Em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia, dessa forma reconheceu-se que existiriam surtos de COVID-19 em vários países e regiões do mundo. No Brasil, no dia 20 de março de 2020, o decreto legislativo que reconhece o estado de calamidade pública no país em razão da pandemia. (Organização Pan-Americana da Saúde).

O contágio do Coronavírus inicia pelo trato respiratório. O vírus entra pela boca e nariz a partir do contato com uma pessoa infectada. Depois de 5 a 14 dias após o primeiro sintoma, o vírus finalmente consegue chegar ao pulmão ocasionando por vezes uma inflamação grave. A imunidade da pessoa infectada influencia muito na gravidade da doença. Se o sistema imunológico do paciente não consegue se defender de modo eficiente, há uma inflamação generalizada no organismo que pode gerar falência múltipla de órgãos e parada cardiorrespiratória. Além da importância da imunidade na progressão da doença, o tratamento de forma eficaz e precoce é muito necessário. (CONTE, 2020)

Segundo o Ministério da Saúde os sintomas clínicos do Covid-19 são principalmente respiratórios, semelhantes aos de um resfriado comum: febre de início, tosse, dor de garganta e pelo menos um dos sintomas: dor de cabeça, dor muscular e dor articular. Se tratando de casos mais graves podem também causar infecção do trato respiratório inferior, como as pneumonias.

Os casos graves são em sua maioria em pessoas mais vulneráveis como idosos, doentes crônicos e imunossuprimidos.

Devido a essa grande transmissibilidade do vírus exigiu-se distanciamento social e adoção de práticas de isolamento, quarentena e o uso de álcool em gel para assepsia. É nesse contexto que entra as contradições socioeconômicas da pandemia para com esta população. A necessidade de isolamento social e higiene para aqueles que não têm sequer moradia e o rompimento abrupto dos já precários meios de sobrevivência aprofundam a desigualdade social vivenciada por essa população. (SILVA; NATALINO; PINHEIRO, 2020).

No que se refere a população em situação de rua, as medidas a serem tomadas enfrentam barreiras mais consistentes devido a proporção de vulnerabilidade que essas pessoas se encontram. No âmbito de políticas públicas, durante a pandemia não houve ampliações de vagas em abrigos e nem projetos de moradias, mas as remoções continuaram acontecendo (Ciamp-Rua). Muitos foram removidos junto com seus pertences com total descaso, como relata Veridiana Machado, representante do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua (Ciamp-Rua). Durante a pandemia o governo federal aprovou o auxílio emergencial, que consistia em seiscentos reais a ser pago para parte das pessoas de baixa renda, porém é um benefício extremamente burocrático, pois necessitou de documentação para acessá-lo, além da solicitação ter sido feita de forma remota, o que cria uma enorme barreira para esta população acessar o serviço pois a maioria desta população não possui meios de comunicação e documentação civil.

A pandemia do Covid-19 provocou e continua provocando grandes alterações sociais negativas. Os impactos sociais aumentaram a vulnerabilidade de uma grande parte da sociedade. De acordo com Fundação Oswaldo Cruz:

A estimativa de infectados e mortos concorre diretamente com o impacto sobre os sistemas de saúde, com a exposição de populações e grupos vulneráveis, a sustentação econômica do sistema financeiro e da população, a saúde mental das pessoas em tempos de confinamento e temor pelo risco de adoecimento e morte, acesso a bens essenciais como alimentação, medicamentos, transporte, entre outros. (FIOCRUZ, online, 2021)

O aumento da população em situação de rua no Brasil nos últimos anos ocasionado predominantemente pela pandemia do Covid 19 é bastante expressivo. Segundo CARVALHO (2014) a primeira tentativa de contagem de pessoas em situação no Brasil foi a pesquisa realizada pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome em 2007. A pesquisa nacional identificou 31.922 pessoas (maiores de 18 anos) em situação de rua. Esse número total,

se considerado juntamente com as pesquisas de outras cidades, pode ser estimado em 50 mil pessoas nas capitais de estado, DF e cidades com mais de 300 mil habitantes.

Com um aumento evidente, segundo dados do Observatório Brasileiro de Políticas Públicas com a População em Situação de Rua (POLOS-UFMG) ao menos 38.605 novas pessoas começaram a morar nas ruas no Brasil desde o início da pandemia de Covid-19. Em 2019, 174.766 pessoas estavam em situação de rua, já em setembro de 2022, o número saltou para 213.371. E o número ainda pode estar subnotificado, de acordo com o coordenador do POLOS-UFMG, André Luiz Dias, pois as pesquisas são atualizadas a partir dos cadastros feitos no CadÚnico. Porém, há impasses para as pessoas se cadastrarem, ainda mais em um contexto de pandemia, dessa forma o número pode ser ainda maior.

As causas para esta significativa queda de renda são diversas. A causa de grande destaque é a falta de empregabilidade. Indivíduos perderam seus empregos e ficaram sem nenhuma perspectiva de exercer algum trabalho durante a pandemia devido o isolamento social. De acordo com a pesquisa da Fundação Getúlio Vargas:

A renda individual média do brasileiro incluindo informais, desempregados e inativos se encontra hoje -9,4% abaixo do nível do final de 2019. Na metade mais pobre esta perda de renda é de -21,5%, configurando aumento da desigualdade entre a base e a totalidade da distribuição. Neste interim pandêmico, a queda de renda entre os 10% mais ricos foi de -7,16%, menos de 1/3 da queda de renda observada na metade mais pobre. O grupo do meio entre os 50% menos e os 10%, uma espécie de classe média no sentido estatístico, teve queda de renda de 8,96%, cerca de 2,8 pontos de porcentagem de perda acima do extremo superior. (FGV, 2021, online).

O aumento das pessoas em situação de rua durante a pandemia é inegável, muitas pessoas que usam sua força de trabalho, seja de forma autônoma ou empregatícia perderam suas formas de sustentar suas famílias devido ao isolamento e a exigência da quarentena, concomitante a isso a falta de políticas públicas para um contexto de pandemia para essa população foi determinante para precarizar ainda mais a garantia de acesso aos direitos e aumentar o número dessa população.

3.2 População em situação de rua no Distrito Federal durante a pandemia.

O cenário de alerta que já havia chegado nas grandes capitais chega no Distrito Federal com o primeiro caso confirmado do em 5 de março de 2020, que se tratava de uma mulher de 53 anos. Já a primeira morte por Coronavírus foi anunciada em 27 de março de 2020, caracterizado como um indígena de 46 anos.

Em fevereiro de 2020, a pandemia de COVID-19 se agravou, e prefeitos e governadores do Brasil, incluindo do Distrito Federal iniciaram as medidas de enfrentamento da pandemia. Em 28 de fevereiro de 2020 o governador de Brasília Ibaneis Rocha assinou o primeiro decreto e declarou emergência na saúde pública, editou o segundo decreto suspendendo as aulas e eventos para mais de cem pessoas por cinco dias. O terceiro decreto prorrogou a suspensão por mais 15 dias e suspendeu outras atividades como academia, museus, shoppings, práticas esportivas entre outros. Nos dias seguintes, vários decretos foram editados com restrições mais severas na tentativa de evitar o avanço da covid-19 no DF. Até o fim de março, praticamente todas as atividades econômicas foram fechadas, e tanto o teletrabalho como as aulas remotas foram adotados. (RODRIGUES; MOURA, 2021)

Os casos e óbitos do Coronavírus foram crescendo exponencialmente, o boletim epidemiológico do dia primeiro de abril mostra que já havia 370 casos e quatro óbitos até aquele dia. No dia 23 de abril, um novo decreto determinou a obrigatoriedade do uso de máscaras em todos os espaços públicos. Com um crescimento evidente no dia 12 de outubro o DF registrou 200.412 casos e 3.439 óbitos. O DF terminou o ano de 2020 no total de 4.259 óbitos e 251.701 infectados.

Como já mencionado, no que se refere a população em situação de rua, as medidas a serem tomadas enfrentam barreiras mais consistentes devido a proporção de vulnerabilidade que essas pessoas se encontram. A ausência de circulação social nas ruas impõe grande dificuldade para a subsistência das pessoas nesta condição, devido à falta de trabalho e doações.

De acordo com RODRIGUES (2020) a procura pelos programas de assistência social no Distrito Federal foi exponencial desde a confirmação do primeiro caso de Coronavírus. Os atendimentos feitos pela Secretaria de Desenvolvimento Social (Sedes) aumentaram 252% entre março e maio de 2020, em comparação ao mesmo período do ano passado.

Naqueles três meses de 2019, a Sedes atendeu 18.856 famílias carentes do DF. O número saltou para o total de 66.422 em março, abril e maio deste ano, época de isolamento social e outras medidas de combate à Covid-19. Só em maio, a busca por amparo do GDF cresceu 371%, com um aumento de 5.923 casos em 2019 para 21.985 em 2020. A maior procura é por cestas básicas, entregues a famílias que estejam enfrentando dificuldades e insegurança alimentar. Só em maio, as unidades do Cras receberam 18.395 solicitações de cestas, 83% de todos os atendimentos feitos. (RODRIGUES, 2020).

A população em situação de rua é marcada não só pela invisibilidade social como também violência, que se intensificou durante a pandemia. Apesar do Supremo Tribunal Federal ordenar a suspensão de despejos durante a pandemia em junho de 2021, nota-se que o governo

do DF não respeitou a medida determinada. Segundo o Mapeamento Nacional de Conflitos pela Terra e Moradia, até o ano de 2023 foram mapeados ao menos 30 conflitos de despejos e 829 famílias já foram despejadas. Outro dado alarmante é que mais de 5.200 famílias estão ameaçadas de serem despejadas em Brasília. Geysa Costa integrante da Brigadas Populares relata que é de extrema atenção os conflitos relacionados a moradia pois a oferta de programa habitacionais no Distrito Federal é completamente escassa. (ARAÚJO, 2020)

De acordo com SAMPAIO (2020) em junho de 2020, catadores que vivem em uma área de ocupação em Brasília foram despejados em uma ação executada pela Secretaria de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal onde era habitado há cerca de três décadas e reúne 28 famílias. O grupo despejado relatou uma extrema violência por parte dos agentes do DF legal. Os catadores relatam que tiveram todos seus pertences confiscados e que seus acampamentos foram queimados. Há relatos que os trabalhadores foram hostilizados com nomes pejorativos como “lixos” e “vagabundos” e tiveram seus alimentos enterrados. Em todo Brasil até o ano de 2023 foram mapeados mais de 1.108 conflitos, com mais de 36 mil famílias despejadas e um total superior a 199 mil famílias ameaçadas de serem despejadas. Na região Centro-Oeste são 21 mil famílias atingidas, sendo um terço dessas no Distrito Federal. (ARAÚJO, 2020)

BOEHM (2020) faz a análise das pessoas em situação de rua no Brasil a partir da pesquisa desenvolvida pela Associação Beneficente O Pequeno Nazareno e pelo Centro Internacional de Estudos e Pesquisas sobre a Infância da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (Ciespi/PUC-Rio). A pesquisa inclui diversas cidades do Brasil, inclusive Brasília. Segundo Manoel Torquato, coordenador de projetos dessa associação, as vulnerabilidades e violências que as crianças em situação de rua se encontram, tem um agravamento evidente na pandemia. Grande parte dessas crianças neste contexto, vai para as ruas trabalhar com a intenção de aumentar mesmo que minimamente a sua renda familiar, aumentando assim o trabalho infantil e a proteção social destes indivíduos. No que se refere ao acolhimento para o isolamento social dessas pessoas, Torquato declara que durante a pandemia não se acionou a rede hoteleira, como a maioria dos países e não foi utilizado o espaço das escolas para abrigar essa população.

De acordo com a SEDES (2020) nos três primeiros meses de 2021, 1.208 pessoas em situação de rua foram encaminhadas para alguma instituição de acolhimento no Distrito Federal. Esse número chegou a 2.069 durante todo o ano de 2021 enquanto, em 2019, foram 593 cidadãos. O aumento das pessoas em situação de rua durante a pandemia é completamente

visível no dia a dia, as pessoas perderam as formas de sustentar suas famílias devido ao isolamento e a exigência da quarentena, concomitante a isso a falta de políticas públicas para um contexto de pandemia para essa população foi determinante para precarizar ainda mais a garantia de acesso aos direitos e aumentar o número dessa população.

O índice da população de rua sempre foi grandioso, mas a partir da pandemia as relações sociais e do trabalho se alteram de forma significativa piorando este quadro. Se caracterizando como um marco, ela perdura até os dias de hoje e torna-se uma questão social, onde há a necessidade de intervenção estatal. Em razão dessa problemática a CODEPLAN realizou um estudo como um bom instrumento de coleta condizente com a realidade em busca de elaborar um perfil da população de rua no DF no ano de 2022.

3.3 Perfil da população em situação de rua no Distrito Federal 2022

Utilizando os dados da Companhia de Planejamento (CODEPLAN) que apresenta informações estatísticas do Distrito Federal no ano de 2022, estima-se que 2.938 pessoas vivem em situação de rua no Distrito Federal. Fazendo uma análise dos dados expostos neste estudo podemos traçar o perfil das pessoas em situação de rua no DF, entre outras particularidades.

Considerando o total de pessoas identificadas, as Regiões Administrativas com maiores concentrações de pessoas encontradas foram Plano Piloto (728 pessoas, 24,8%), São Sebastião (385, 13,1%), Ceilândia (370, 12,6%) e Taguatinga (351, 11,9%).

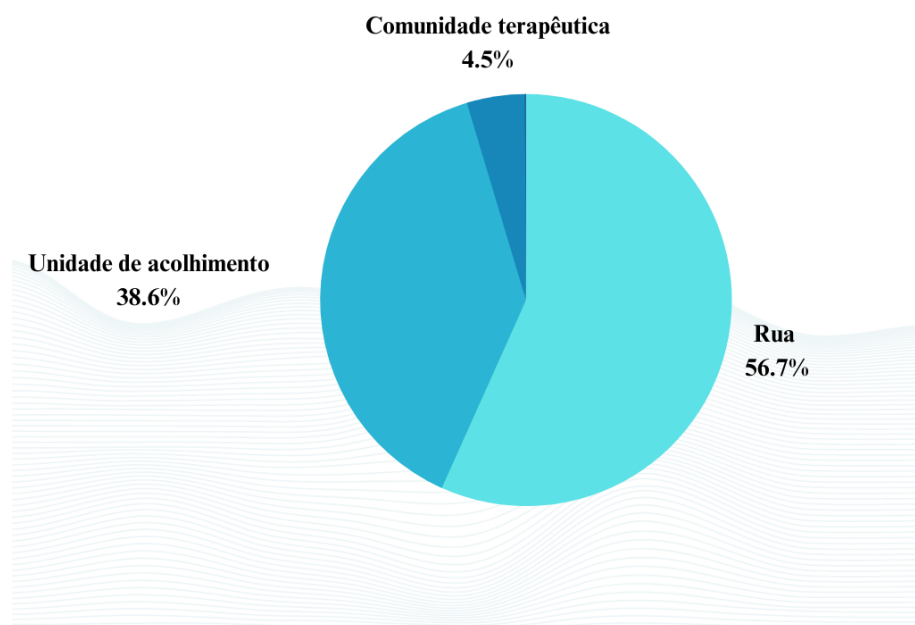
Região Administrativa	Nº de pessoas				%
	Nas ruas	Serviços de abordagem	Comunidade Terapêutica	Total	
Plano Piloto	728	--	--	728	24,78%
São Sebastião	38	339	8	385	13,10%
Ceilândia	240	118	12	370	12,59%
Taguatinga	173	178	--	351	11,95%
Guará	116	26	10	152	5,17%
Planaltina	76	63	7	146	4,97%
Gama	91	32	--	123	4,19%
Arniqueira	19	93	--	112	3,81%
Itapoã	4	83	--	87	2,96%
Samambaia	68	--	17	85	2,89%
Sobradinho	60	--	--	60	2,04%
Núcleo Bandeirante	52	--	--	52	1,77%
Águas Claras	38	--	--	38	1,29%
Paranoá	34	--	--	34	1,16%
Recanto das Emas	33	--	--	33	1,12%
Sobradinho II	04	--	23	27	0,92%
Vicente Pires	24	--	5	24	0,82%
Sudoeste/Octogonal	19	--	--	19	0,65%
Brazlândia	17	--	9	17	0,58%
SIA	16	--	--	16	0,54%
SCIA	13	--	--	13	0,44%
Lago Sul	12	--	--	12	0,41%
Candangolândia	11	--	--	11	0,37%
Santa Maria	11	--	--	11	0,37%
Riacho Fundo I	9	--	--	9	0,31%
Cruzeiro	7	--	--	7	0,24%
Park Way	6	--	--	6	0,20%
Jardim Botânico	5	--	--	5	0,17%
Lago Norte	4	--	--	4	0,14%
Riacho Fundo II	1	--	--	1	0,03%
Varjão	--	--	--	--	0,0%
Fercal	--	--	--	--	0,0%
Total Geral	1.915	932	91	2.938	100,00%

Fonte: Codeplan, Pesquisa Perfil da População em Situação de Rua no Distrito Federal, 2022. Elaboração: DI-POS/Codeplan.

Identificação da situação de rua

Do total de pessoas participantes, 56,2% afirmaram que dormiriam na rua no dia da coleta, 38,3% em serviços de acolhimento e 4,5% em uma comunidade terapêutica. Aproximadamente 20 pessoas disseram que iriam dormir em outros lugares naquela noite. Todas elas afirmaram ter dormido pelo menos um dia na rua ou em um serviço de acolhimento pelo menos uma noite nos 7 dias anteriores à pesquisa.

Gráfico 1- Distribuição da população por local de pernoite no dia da aplicação dos questionários, Distrito Federal, 2022.

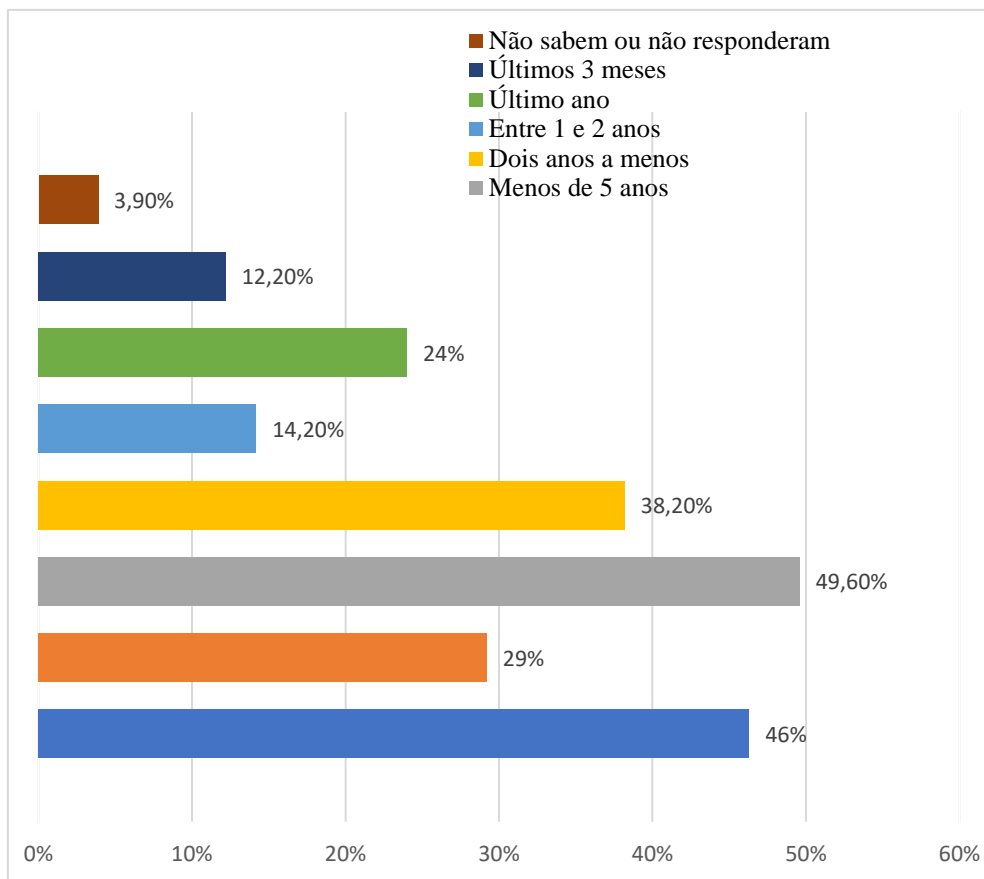


Fonte: Codeplan, Pesquisa Perfil da População em Situação de Rua no Distrito Federal, 2022.

Tempo de permanência

No que se refere ao tempo de permanência na rua, destacam-se os percentuais de pessoas que vivem nas ruas por um período de dois anos ou menos (38,2%) e os percentuais daquelas que vivem há cinco anos ou mais (46,3%).

Gráfico 2 - Distribuição das pessoas por tempo em situação de rua, Distrito Federal, 2022.



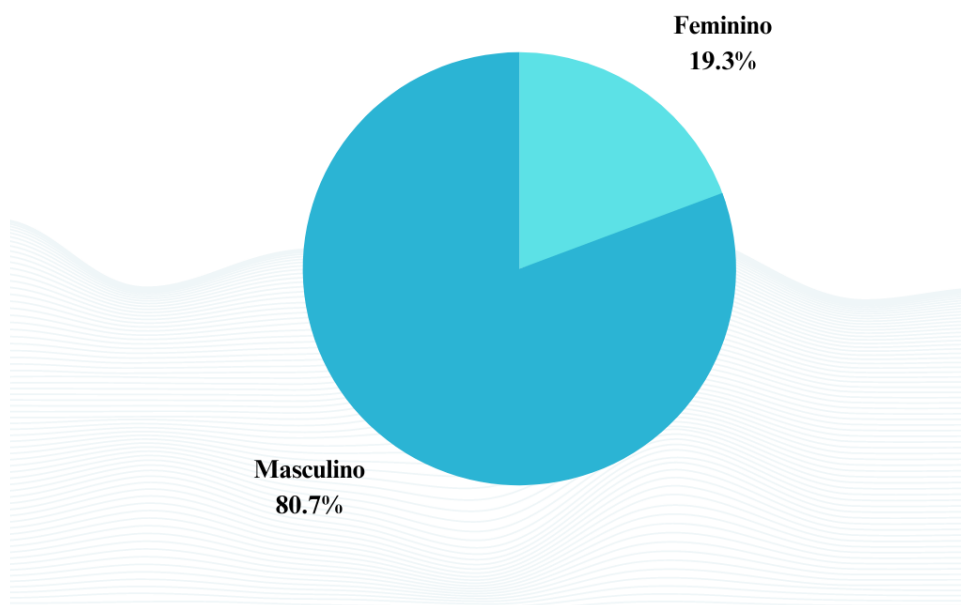
Fonte: Codeplan, Pesquisa Perfil da População em Situação de Rua no Distrito Federal, 2022.

Do total de pessoas em situação de rua no Distrito Federal, 46,3% vivem nessa condição há mais de 5 anos, sendo que 29,2% há mais de 10 anos. Outros 49,6% da população vive na rua há menos de 5 anos. Sendo que mais da metade destes, (25,6% do total) vive há mais de 1 ano. Os 38,2% da população em situação de rua afirmaram que foram para a rua desde o início da pandemia, ou seja, há 2 anos ou menos. E 14,2% foram entre 1 e 2 anos e 24% no último ano. Já 12,2% responderam que foram para a rua nos últimos 3 meses. Do total de pessoas, 3,9% não sabem ou não responderam.

Sexo

A representatividade dos homens é de 80,7% (2.375 pessoas). Do total, 563 (19,3%) são do sexo feminino e não houve registro de pessoas intersexo.

Gráfico 3 - Distribuição da população em situação de rua por sexo, Distrito Federal, 2022



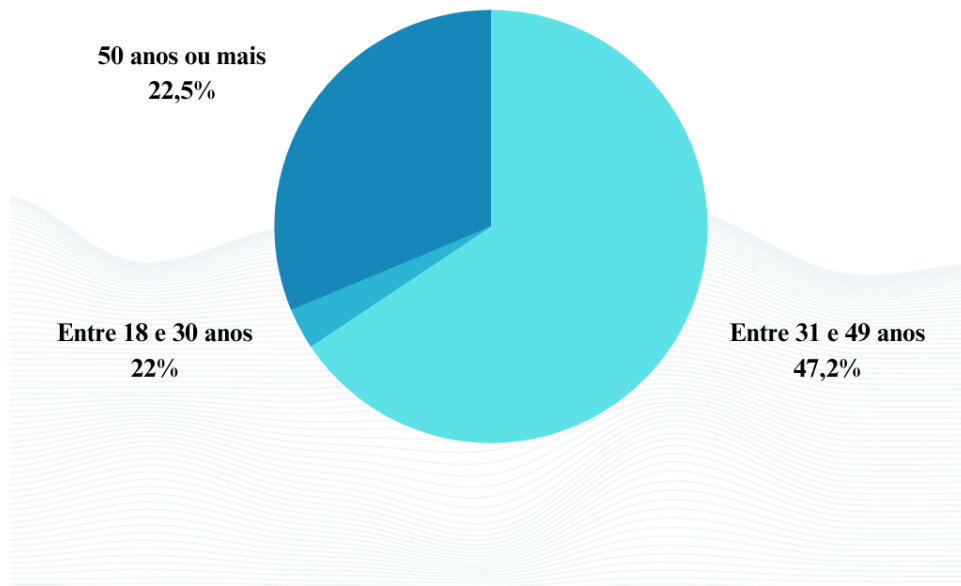
Fonte: Codeplan, Pesquisa Perfil da População em Situação de Rua no Distrito Federal, 2022.

A representatividade dos homens é de 80,7% (2.375 pessoas). Do total, 563 (19,3%) são do sexo feminino e não houve registro de pessoas intersexo (Gráfico 7).

Idade

Quase metade dos entrevistados têm entre 31 e 49 anos (47,2%) e 22% das pessoas têm entre 18 e 30 anos. Um total de 19,4% da população tem 50 anos ou mais, sendo que 13% têm entre 50 e 59 anos e 6,4% são idosos com 60 anos ou mais. A população abaixo dos 18 anos representa 8,3% do total.

Gráfico 4 - Distribuição da população em situação de rua por idade, Distrito Federal, 2022

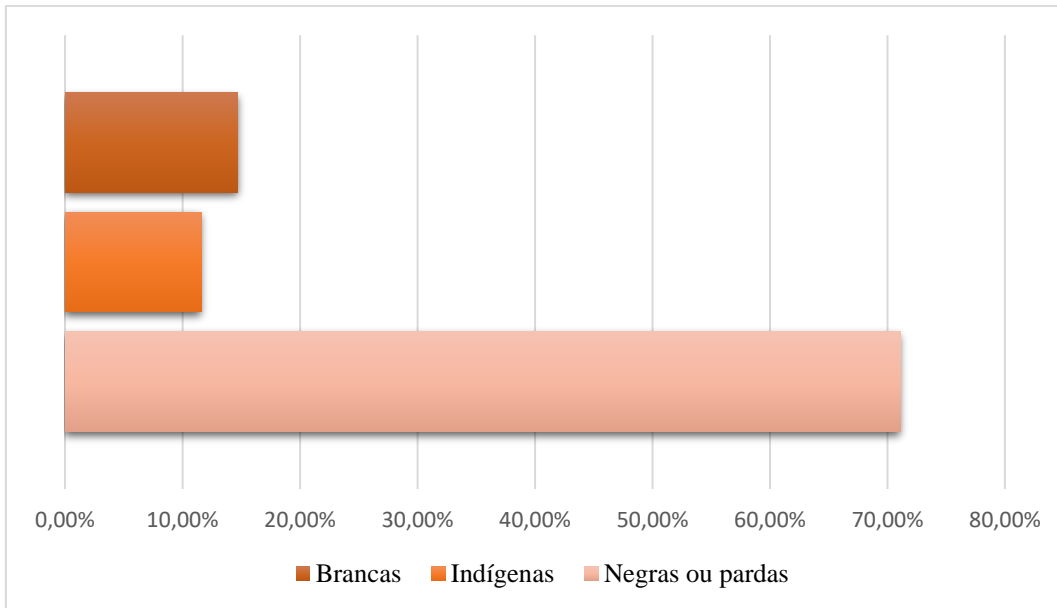


Fonte: Codeplan, Pesquisa Perfil da População em Situação de Rua no Distrito Federal, 2022.

Cor/Raça

Um percentual de 71,1% das pessoas encontradas se declarou negras, sendo 50,4% pardas e 20,7% pretas. Um total de 11,6% entrevistados se consideraram indígenas. Esse percentual se relaciona à presença, sobretudo, de venezuelanos no Distrito Federal. Outras 14,7% das pessoas se autodeclararam brancas.

Gráfico 5- Distribuição da população em situação de rua por cor/raça, Distrito Federal, 2022

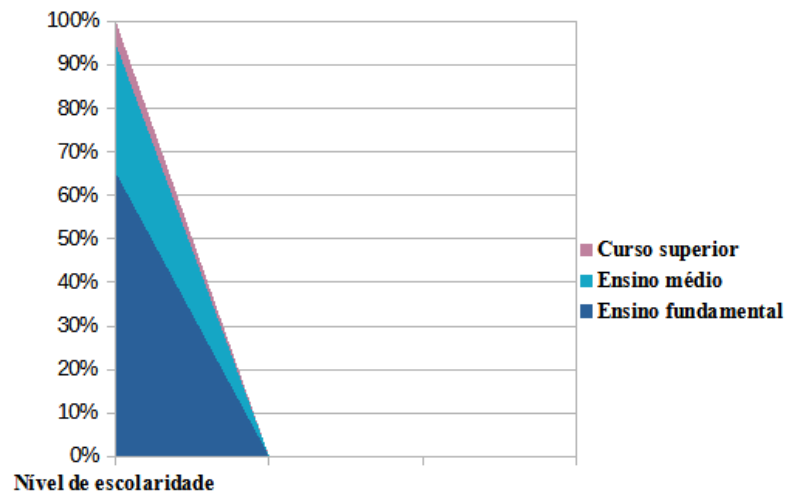


Fonte: Codeplan, Pesquisa Perfil da População em Situação de Rua no Distrito Federal, 2022.

Situação educacional

O percentual de pessoas alfabetizadas em situação de rua é de 87,6%. A proporção de homens alfabetizados é maior que a de mulheres e, proporcionalmente, mais mulheres frequentam a escola atualmente do que homens. Atualmente 4,7% das pessoas que estão em situação de rua frequentam a escola. Entre as pessoas que já estudaram, o nível de escolaridade mais comum é o ensino fundamental (63,5%), seguido do ensino médio (28,8%). E 5,1% das pessoas afirmaram terem feito curso superior.

Gráfico 6- Distribuição da população em situação de rua por nível de escolaridade, Distrito Federal, 2022.

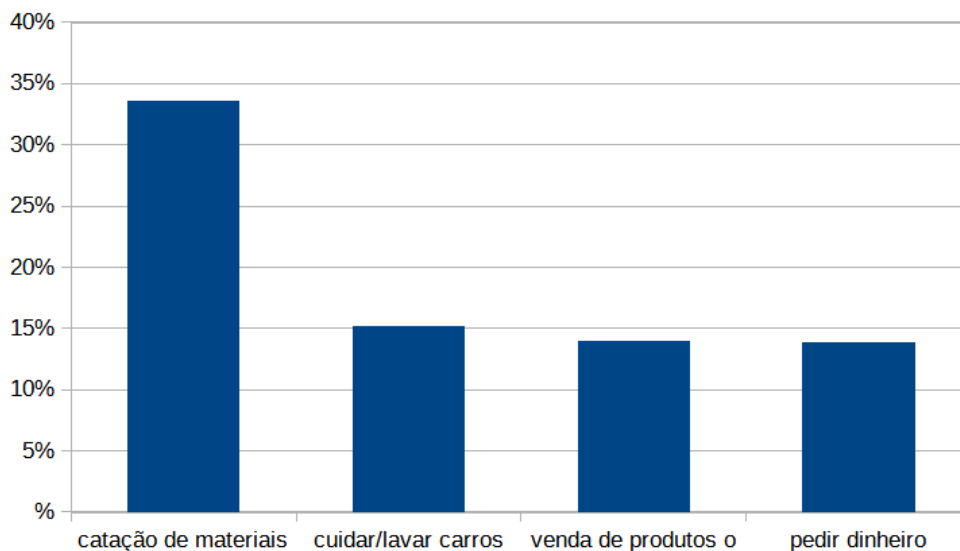


Fonte: Codeplan, Pesquisa Perfil da População em Situação de Rua no Distrito Federal, 2022.

Trabalho

A atividade de geração de renda mais comum entre os entrevistados em situação de rua é a catação de materiais recicláveis (33,6%). As outras atividades mais recorrentes são cuidar/lavar carros (15,2%), vender produtos ou serviços nos sinais de trânsito (14,0%) e pedir dinheiro (13,9%).

Gráfico 7- Distribuição da população em situação de rua por acesso de benefícios, Distrito Federal, 2022.



Fonte: Codeplan, Pesquisa Perfil da População em Situação de Rua no Distrito Federal, 2022.

Em relação ao tipo de vínculo de trabalho, 74,7% das pessoas trabalham por conta própria, 5,1% têm trabalhos fixos, sem carteira assinada e menos de 1% têm empregos formais, com registro em carteira de trabalho. Entre os que não têm vínculos trabalhistas, 35,6% nunca tiveram e 37% não trabalham formalmente há mais de 5 anos.

VIDA NA RUA

Documentação civil básica

Mais da metade das pessoas informou possuir Cadastro de Pessoa Física (CPF) (75,0%), carteira de identidade ou RG (73,4%), carteira de trabalho (50,6%), certidão de nascimento (62,4%) e cartão do Sistema Único de Saúde (56,4%). O título de eleitor foi o documento que o menor percentual de pessoas informou possuir (43,7%) e o documento que mais pessoas já tiveram e não o tem mais (44,6%) ou nunca tiveram (11,7%).

Posse de aparelho e internet

Uma a cada três pessoas em situação de rua afirmou ter um aparelho celular (35,7%). Entretanto, 49,3% das pessoas informaram não acessar a internet. As que disseram acessar do seu próprio celular somam 20,6% e as que acessam no celular de outra pessoa ou usam um sinal de wi-fi livre somam exatamente o mesmo percentual (10,3% cada).

Segurança alimentar

As formas mais recorrentes de acesso ou obtenção de alimentos são mantidas pela iniciativa dos cidadãos e cidadãs do Distrito Federal: 40,8% das pessoas em situação de rua afirmaram ganhar comida de bares, restaurantes ou lanchonetes e 33,1% de grupos que distribuem comida na rua. As ofertas governamentais são utilizadas por 46,4% das pessoas que acessam o Centro Pop (21,4%) ou estão em serviços de acolhimento (23,4%)

3.4 Políticas sociais destinadas à população em situação de rua no Distrito Federal no contexto da pandemia.

A intenção primária deste item foi de mapear as pessoas em situação de rua e seu contingente no contexto da pandemia, e para esta finalidade foi utilizado o documento Relatório do Perfil da População de rua no Distrito Federal, feito pela Companhia de Planejamento (CODEPLAN), no ano de 2022 como instrumento para análise quantitativa de dados. A partir do mapeamento feito através de serviços e benefícios da rede pública que essa população acessa, nota-se o papel intrínseco das implicações ocasionadas pela pandemia. No entanto, mesmo com o evidente aumento do contingente da população e a promoção de novos benefícios, o documento da CODEPLAN não promove nenhuma análise da população em situação de rua no contexto da pandemia, nem menciona como a pandemia foi determinante para a inferência dos dados coletados.

Serviços e benefícios públicos acessados

De acordo com a CODEPLAN (2022) foram investigadas as frequências de acesso a uma série de serviços públicos nos 30 dias anteriores à pesquisa. O serviço Consultório na rua foi mencionado como um serviço acessado por cerca de 13% da população, entre 1 e 2 vezes (8,6%), 3 e 5 vezes (2,7%) ou 5 vezes ou mais (1,3%) nos últimos 30 dias. Os CAPS tiveram percentuais similares, tendo as 10% das pessoas afirmado que o utilizaram entre 1 e 2 vezes e 6,3% disseram ter usado 5 vezes ou mais. Indicando que esta parcela pode estar em acompanhamento sistemático pelo serviço (Gráfico 54). 14,0% das pessoas afirmaram ter utilizado as UPA/emergência entre 1 e 2 vezes e as UBS foram o equipamento mencionado como o mais utilizado entre os pesquisados. 26,4% das pessoas afirmaram terem ido até uma unidade de saúde entre 1 e 2 vezes, 4,3%, entre 3 e 5 vezes e por 6,0%, 5 vezes ou mais.

Na assistência social, 16,3% das pessoas afirmaram usar Centro Pop (e 14,6% disseram acessar o restaurante comunitário). Os serviços de assistência social foram citados, entre todo o grupo de serviços pesquisados, como os serviços utilizados com maior frequência pelas pessoas em situação de rua. Entre esses, o serviço mais acessado é o Centro Pop, utilizado, na totalidade, por quase metade da população e por 27,7% por 5 vezes ou mais nos últimos 30 dias, segundo os entrevistados. Na sequência, apareceram os serviços de acolhimento, ditos como acessados

por 38% da população pelo menos 1 vez no último mês e por 27,4% das pessoas por 5 vezes ou mais.

Entre as pessoas entrevistadas, 45,4% afirmaram receber algum benefício governamental. O número dos que recebem (45,3%) e não recebem benefícios (50,7%) do governo é próximo, sendo ligeiramente maior a parcela que afirmam não receber. Para 3,1% dos entrevistados, a informação não foi coletada e, aproximadamente, 1% não sabia ou não respondeu à questão.

Quando são analisadas separadamente as pessoas entrevistadas nos serviços de acolhimento e as que estavam no espaço da rua, nota-se a alteração dos percentuais. Entre as pessoas acolhidas, 67,3% recebiam algum benefício, sendo 81,1% o Auxílio Brasil, 11,2% o Auxílio Calamidade e 10,3% o DF Social. Entre as pessoas que estavam na rua, 65,3% afirmaram não receber benefício algum e, entre os que recebiam, 85,6% era o Auxílio Brasil e 8,5% o Prato Cheio.

Benefícios instituídos durante a pandemia

Como o Relatório do Perfil da População de rua no Distrito Federal, feito pela Companhia de Planejamento (CODEPLAN) – principal fonte de pesquisa deste trabalho – não apontou a relação dos serviços e benefícios sociais ofertados à população em situação de rua com a pandemia, optou-se por complementar a pesquisa a partir de outras fontes. De acordo com a Secretaria de Desenvolvimento Social o atendimento para as pessoas em vulnerabilidade social durante a Covid 19 encontraram desafios expressivos, desde o atendimento para operar a escuta qualificada das famílias vulneráveis, receber as demandas das vítimas de violações de direitos, até o acompanhamento dos cidadãos que já frequentavam os serviços ofertados.

Houve o agendamento dos atendimentos nos Centros de Referência de Assistência Social (Cras) e Centros de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), a partir do site da SEDES. Também foi ofertado o agendamento do atendimento através do número 156, que o cidadão poderia ser atendido em casa, sem precisar ir a uma unidade da Sedes. Apesar do atendimento ser feito, sabemos que há barreiras neste atendimento online, com a vulnerabilidade social em que pessoas em situação de rua se encontram, muitas não possuem meios para entrar em sites, ou se quer tem acesso a algum telefone, o atendimento residencial também se torna impossível devido à ausência de moradia dessas pessoas.

De acordo com GOIS (2020), para enfrentamento da pandemia e garantir os direitos da POP de rua a SEDES construiu dois alojamentos provisórios no Plano Piloto e em Ceilândia,

com capacidade máxima de 200 vagas cada um. O alojamento de Ceilândia encontra-se no Estádio Maria de Lourdes Abadia (Abadião), e o da Asa Norte no Autódromo Nelson Piquet. Foram montados em contêineres com camas, armários, banheiros e refeitórios. As unidades também oferecem espaços de lazer e oficinas de profissionalização, além de acompanhamento de saúde e orientação socioassistencial. Do início da pandemia até setembro de 2020 quase 600 pessoas passaram pelos núcleos de acolhimento temporários.

No que se refere a segurança alimentar o GDF ofereceu três refeições gratuitas nos Centros Especializados para a População em Situação de Rua (Centros POP) e nos alojamentos seguindo todas as recomendações de distanciamento social, aferição de temperatura e aplicação de álcool gel. Do começo da pandemia até setembro de 2021, os Restaurantes Comunitários do Distrito Federal garantiram 67.512 refeições gratuitas para a população de rua, 60.236 a mais do que no mesmo período de 2020. A refeição é entregue ao público cadastrado pelo Serviço Especializado de Abordagem Social (SEAS).

Houve uma nova dinâmica para oferecer as marmitas que eram retiradas devido o distanciamento social. Para garantir a gratuidade das marmitas as equipes abordam essa população, cadastram e esclarecem sobre seus direitos. A partir destes nomes cadastrados há a liberação da refeição gratuita (ANTUNES, 2020). É importante notar que apesar das refeições serem gratuitas, é necessário um processo de cadastramento. Essa burocracia para acessar a gratuidade das marmitas dificulta o acesso a este direito. Considerando que parte da população de rua se trata de um grupo nômade, há a necessidade do reconhecimento da distribuição territorial dessas pessoas pelas regiões administrativas para assim distribuir os serviços socioassistenciais de forma efetiva, assim como há a necessidade de implantação de novas unidades de acolhimento institucional ou de Centros Pop.

De acordo com a SEDES (2020) durante a pandemia, o GDF também criou o Cartão Prato Cheio, que oferece um crédito mensal de R\$ 250 por seis meses para famílias que estão em situação de insegurança alimentar. Até julho de 2022, 60 mil famílias foram beneficiadas. O benefício é concedido para pessoas inscritas no Cadastro Único ou no Sistema Integrado de Desenvolvimento da Sedes; e pessoas em situação de rua, acompanhadas por equipes da assistência social e em processo de saída de rua. Como já mencionado durante a pandemia o governo federal aprovou o Auxílio Emergencial (antigo Auxílio Brasil), que consistia em seiscentos reais a ser pago para parte das pessoas de baixa renda.

As medidas sanitárias adotadas direcionadas para essa população partiram do Comitê Todos Contra a Covid, do Governo do Distrito Federal (GDF), que entregou em outubro de

2021 2,5 mil máscaras em tecido e 240 frascos de álcool em gel para a Secretaria de Desenvolvimento Social (Sedes). Toda semana a Secretaria recebe cerca de 500 máscaras vindas do comitê, que são distribuídas em ações da secretaria para a população em risco social. (ARAÚJO, 2021)

No que se refere a saúde dessa população as Secretarias de Saúde (SES) e de Desenvolvimento Social, iniciaram uma parceria com a Fiocruz Brasília em 2020 com profissionais da área para reforçar o atendimento no Distrito Federal. Do total de 76 residentes da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), 24 já atuam com foco nessa população vulnerável em unidades de acolhimento e Consultórios na Rua. O atendimento é feito com pessoas acolhidas ou abordadas. Dentre os profissionais estão enfermeiros, nutricionistas, educadores físicos, fisioterapeutas e assistentes sociais. (ANTUNES, 2020)

A vacinação direcionada para a POP de rua do distrito federal iniciou-se em junho de 2020. Até o mês de julho, cerca de 1,4 mil receberam a primeira dose ou a dose única. A imunização foi feita nos centros Pops do Plano Piloto e de Taguatinga, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) de Ceilândia, nas casas de passagem e no Alojamento Provisório do Estádio Abadião, também em Ceilândia. De acordo com a Secretaria de Desenvolvimento Social um dos desafios da equipe da Secretaria de Saúde é identificar a história vacinal de cada cidadão atendido no Centro Pop, pois muitos não possuem mais o cartão de vacina, estavam sem a documentação completa ou não se recordavam qual imunizante receberam. (SEDES, 2020).

Apesar do documento da CODEPLAN ser de extrema importância, é evidente que ele falha quando não promove nenhuma análise da causa dos novos benefícios instituídos como o Auxílio Emergencial, que surge no contexto pandêmico, assim como não problematiza o aumento desta população neste contexto.

3.5 População em situação de rua no Distrito Federal e políticas sociais voltadas às suas demandas: o que os dados apontam?

O estudo da Companhia de Planejamento (Codeplan) que apresenta informações estatísticas do Distrito Federal no ano de 2022 é de total relevância, mas é de suma importância destacar que ele surge em um cenário que a população de rua se impõe com suas expressões sociais, gerando assim uma expressão da questão social, ou seja, assume uma proporção política que exigiu a intervenção do Estado no sentido de mapeá-la e oferecer medidas interventivas à

ela. Em um cenário de precariedades os dados apontam inicialmente que as pessoas entregam suas perspectivas de vida em espaços urbanos muitas vezes por possíveis oportunidades de sobrevivência. Os dados inicialmente apresentados indicam uma concentração da população de rua no Plano Piloto, isso reforça a população como um fenômeno urbano. Também podemos correlacionar as oportunidades e dinâmicas de urbanização concentradas fora das cidades satélites devido ao planejamento do DF, que embarreirou a permanência de trabalhadores vindos para a sua construção, obrigando que ficassem a margem da sociabilidade e precarizando as oportunidades vistas fora do Plano Piloto.

No que se refere ao contingente evidencia-se nos dados que 38,2% da população em situação de rua afirmou que foram para a rua desde o início da pandemia, ou seja, há 2 anos ou menos. Este dado se correlaciona com as novas dinâmicas sociais que a pandemia trouxe, como o desemprego devido a necessidade de isolamento e concomitante a isso a falta de políticas públicas. Nota-se que esses processos foram determinantes para precarizar ainda mais a garantia de acesso aos direitos e aumentar o número dessa população. O índice da população de rua sempre foi grandioso, mas a partir da pandemia as relações sociais e do trabalho se alteram de forma significativa piorando este quadro.

Apesar dos dados existirem não há uma real criticidade da realidade ou das consequências perante a essa população durante a Covid 19 por parte do Governo Federal. O aumento do fenômeno no Distrito Federal evidencia que, embora diversificadas e importantes, as ações em execução ainda se mostram insuficientes para sua contenção. A invisibilidade da população de rua se revela evidentemente no documento da CODEPLAN, onde não há a criticidade do fenômeno atrelado ao período pandêmico.

O racismo estrutural revela sua face também nos dados de cor/raça, onde apontam que 71,1% das pessoas em situação de rua encontradas se declararam negras, sendo 50,4% pardas e 20,7% pretas. Devemos considerar que a pobreza no Brasil se estabelece estruturalmente a partir de um processo de colonização pautado no escravismo. O racismo estrutural se perpetua até os dias de hoje e está presente nas relações sociais, culturais, econômicas e políticas. As pessoas negras representam a maior parte da população pobre, as que têm menos acesso às oportunidades, e consequentemente a maior parte da população em situação de rua como apontam os dados.

Os dados demonstram que devido a população ser um grupo nômade, conhecer a distribuição territorial das pessoas pelas regiões administrativas pode ser bastante útil para distribuir os serviços socioassistenciais, como a oferta da gratuidade das marmitas e os serviços ofertados pela Abordagem Social, bem como o aumento das unidades de acolhimento institucional ou de

Centros Pop. O aumento da cobertura de benefícios socioassistenciais, como o DF Social ou o Auxílio Calamidade e o atendimento nos restaurantes comunitários é de total necessidade também, visto que segundo os dados menos da metade da população de rua alega ser usuários desses benefícios.

Nota-se que entre os dados estão as atividades de geração de renda mais comum entre os entrevistados em situação de rua é a catação de materiais recicláveis e cuidar/lavar carros são a maior porcentagem dos dados. Os dados evidenciam as condições de precariedade do trabalho informal e impossibilidade dessa população garantir um teto de renda mínima.

Dentre as barreiras existentes para o acesso aos serviços também está a necessidade de utilizar meios de comunicação através de aparelhos eletrônicos, que segundo a porcentagem apenas menos da metade dessa população tem acesso, sendo assim a população excluída digitalmente. Nota-se que a maioria dos casos de Covid-19 acerca da população de rua não é quantificado, há uma invisibilidade de infectados e de mortes. Evidencia-se que a pandemia agravou problemáticas anteriores e demonstrou a insuficiência de políticas públicas para essa população. Dessa forma são necessários investimentos em pesquisas que aprofundem este tema, a fim de analisar os efeitos da pandemia e suas consequências, com reflexões e criticidade acerca das respostas do Estado, neste contexto.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente monografia analisou e pôde compreender a realidade da população de rua, suas determinações e demandas sociais, particularizando o contexto de pandemia. Também foi analisada as consequências causadas pela falta de políticas sociais voltadas para a população em situação de rua neste contexto, bem como o aumento do contingente dessa população. Apesar do cenário educacional atípico com aulas e orientações remotas, foi possível encontrar resultados necessários com a elaboração desta monografia. Diante disso, foram alcançados os objetivos propostos neste trabalho. As maiores dificuldades encontradas durante o processo de pesquisas foram a falta de transparência e de acesso a dados, assim como há uma invisibilidade circunscrita na história da população de rua, nos dados pesquisados sobre essa população no contexto de pandemia isso se revela de forma contundente.

É necessário entender o processo da população em situação de rua como uma expressão da questão social, que é atravessado por vários processos, e que muitas vezes involuntariamente nos levam a recair em uma perspectiva moralizadora, onde o indivíduo faz da rua a sua própria forma de trabalho. Intrinsecamente é necessário refletir que por mais que os processos individuais façam parte deste processo, a quebra de laços e de perspectivas são uma grande questão. Diante deste processo antagônico, a análise qualitativa que envolvem os processos sociais se torna um desafio muito grande.

Evidencia-se durante o trabalho que o processo pandêmico gerou vários tipos de demandas sociais. O aumento de contingente e a necessidade de intervenção do estado são explícitos, mas conclui-se que essa população foi ignorada. Apesar da implementação de algumas políticas públicas neste processo, os limites referentes as mesmas não foram captadas ou refletidas pelas instituições públicas.

A publicização do acesso aos benefícios socioassistenciais de forma remota revelam esse desamparo. As ofertas do agendamento do atendimento através de aparelhos celulares demonstram as barreiras iniciais do processo de assistência. O atendimento residencial também se torna impossível devido à ausência de moradia dessas pessoas. Dessa forma, o acesso aos benefícios ofertados se torna inviável, isso se evidencia nos dados que demonstram que os percentuais de benefícios acessados por essa população não são suficientes para se garantir a plena cidadania.

No que se refere ao perfil estatístico dessa população, foi possível observar a predominância de homens e mulheres pretos e pardos em situação de rua, onde a situação de rua emerge atrelada aos ex-escravos que carregam o estigma de ter que viver da caridade alheia e a situação

de rua já presente desde o início do século passado. Observa-se também que a falta de habitação permanente, levam esta população a peregrinarem por locais geralmente impróprios, em situações degradantes.

É importante ressaltar que a pandemia acarreta impactos econômicos e sociais que afetam os meios de subsistência de milhões de pessoas no Brasil e no mundo. A dinâmica do trabalho é completamente alterada neste contexto com a necessidade do isolamento social, o que fragiliza e desampara ainda mais esta população no que se refere aos meios de garantir uma mínima renda.

Por fim, ratificando a invisibilidade desta população, a CODEPLAN promove um documento feito após o período crítico pandêmico, de extrema importância para dados estatísticos, mas que falha ao não problematizar minimamente as inferências dos dados correlacionados a pandemia do Coronavírus. Nesse sentido, é válido que novas pesquisas adentrem neste tema, pesquisando não só os dados supracitados do contingente do DF, mas também a reflexão das causas dos mesmos e das respostas efetivas do Estado.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, Lívio. **Sedes recebe 25 mil mascaras para população de rua.** 2021. Online: Agência Brasília. Disponível em: <https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2021/10/08/sedes-recebe-25-mil-mascaras-para-populacao-de-rua/>. Acesso em: 3 mar. 2023.

ARAÚJO, Lívio. **Sete mil famílias no DF sofrem com conflitos de despejo.** 2023. ed. Online. Disponível em: <https://www.brasildefatodf.com.br/2023/02/07/sete-mil-familias-no-df-sofrem-com-conflitos-de-despejo#:~:text=%E2%80%9CO%20governo%20do%20DF%20n%C3%A3o,a%20moradia%20de%20interesse%20social>. Acesso em: 10 mar. 2023.

Atualidades Enem: 60 anos da construção de Brasília | Revista Quero. Disponível em: <https://querobolsa.com.br/revista/atualidades-enem-60-anos-da-construcao-de-brasilia>. Acesso em: 22 fev. 2023.

BARBOSA, Jose Carlos Gomes. **Implementação das políticas públicas voltadas para a população em situação de rua: desafios e aprendizados.** IPEA. Dissertação de mestrado 2018. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/sites/images/mestrado/turma2/jose_carlos_gomes_barbosa.pdf.

BAVARESCO, T. C. ; MARTINS, T. A. . **A gênese das políticas sociais e sua interlocução com a política de educação.** 2019.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: Fundamentos e História.** 9. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BOEHM, Camila. **Jovens em situação de rua ficam mais vulneráveis durante a pandemia.** In: **Jovens em situação de rua ficam mais vulneráveis durante a pandemia.** 2020. ed. Online: Agência Brasil. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2020-06/fragilidade-de-criancas-e-adolescentes-em-situacao-de-rua-cresce-na>. Acesso em: 6 mar. 2023.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. BRASIL. Lei Orgânica da Assistência Social – Lei nº 8.742/1993. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18742compilado.htm 47 BRASIL.

BRASIL. **Lei Orgânica da Assistência Social – Lei nº 8.742/1993.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18742compilado.htm. Acesso em: 10/11/2022

Brasília, uma cidade para brancos construída pelos pretos | Metrôpoles. Disponível em: <https://www.metropoles.com/materias-especiais/brasilia-uma-cidade-para-brancos-construida->. Acesso em: 1 de março. 2023.

CARVALHO, Sandra Moreira Costa de. **“Os ditos sem” acesso a saúde da população em situação de rua.** Dissertação de mestrado - Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais e Cidadania da Universidade Católica de Salvador. Salvador, 2014.

CODEPLAN. **Perfil da População em Situação de Rua no DF. 2022.** ed. Online: Disponível em: https://www.codeplan.df.gov.br/wp-content/uploads/2022/06/SE_perfil-da-Populacao-em-Situacao-de-Rua-no-Distrito-Federal.pdf. Acesso em: 2 novembro de 2022.

CODEPLAN. **Quase três mil pessoas moram nas ruas do DF.** Disponível em: <https://www.codeplan.df.gov.br/quase-tres-mil-pessoas-moram-nas-ruas-do-df/#:~:text=O%20dado%20mais%20tocante%20desse>. Acesso em: 22 fev. 2023.

COMITÊ POP RUA-MG. **Recomendações para políticas públicas para pessoas em situação de rua./ Comitê PopRua. – Belo Horizonte, 2018.** Disponível em: https://social.mg.gov.br/images/Direitos_humanos/recomendacoescomitepopruaonline.pdf. Acesso em: 22 fev. 2023.

COSTA, Ana. **População em situação de rua: contextualização e caracterização.** 2005. Disponível em: <https://craspsicologia.files.wordpress.com/2014/06/populac3a7c3a3o-rua1.pdf>. Acesso em: 09/11/2022.

Covid-19 e a População em Situação de Rua: da saúde à segurança pública? - IFCH. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/ifch/index.php/br/covid-19-e-a-populacao-em-situacao-de-rua-da-saude-a-seguranca-publica>. Acesso em: 22 fev. 2023.

Dados referentes ao fenômeno da população em situação de rua no Brasil. Disponível em: <https://polos.direito.ufmg.br/wp-content/uploads/2021/07/Relatorio-Incontaveis-2021.pdf>. Acesso em: 22 fev. 2023.

Decretos para proteger contra a infecção por coronavírus. Disponível em: <https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2021/03/14/decretos-para-protger-contr-a-infeccao-por-coronavirus/>. Acesso em: 22 fev. 2023.

Decreto 40475 de 28/02/2020. Disponível em: https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/5ff3faa30cd24adcabaaef2bbd32592f/Decreto_40475_28_02_2020.html. Acesso em: 22 fev. 2023.

Decreto n 7053 de 23/12/2009 . Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D7053.htm Acesso em: 10/11/2022

DUTRA, FRANCISCO. **Projetos sociais dependem de apoio para ajudar moradores de rua no DF | Metrôpoles.** Disponível em: <https://www.metropoles.com/distrito-federal/projetos-sociais-dependem-de-apoio-para-ajudar-moradores-de-rua-no-df>. Acesso em: 22 fev. 2023.

FILHO, Walter Fraga. **Mendigos e vadios na Bahia do século XIX**. Tese de doutorado. Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal da Bahia; Salvador, março de 1994. [Digitalizado em 2009]. Disponível em: https://ppgh.ufba.br/sites/ppgh.ufba.br/files/2_mendigos_e_vadios_na_bahia_do_seculo_xix.pdf. Acesso em: 10 de novembro de 2022.

GÓIS, Fabio. **Vagas de acolhimento para população em situação de rua: 102 nesta quinta**. 2020. ed. Agência Brasília, 24 set. 2020. Disponível em: <https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2020/09/24/vagas-de-acolhimento-para-populacao-em-situacao-de-rua-102-nesta-quinta/>. Acesso em: 24 mar. 2023.

Histórico da pandemia de COVID-19 - OPAS/OMS | Organização Pan-Americana da Saúde. Disponível em: <<https://www.paho.org/pt/covid19/historico-da-pandemia-covid-19>> <https://drauziovarella.uol.com.br/coronavirus/como-funciona-o-ciclo-da-covid-19-no-organismo/#:~:text=Nesse%20momento%20do%20ciclo%2C%20h%C3%A1,muito%20na%20resposta%20do%20paciente>. Acesso em: 3 de março de 2023.

Impactos sociais, econômicos, culturais e políticos da pandemia. Disponível em: <<https://portal.fiocruz.br/impactos-sociais-economicos-culturais-e-politicos-da-pandemia>>. Covid nas favelas. Disponível em: <<https://portal.fiocruz.br/observatorio-covid-19-covid-nas-favelas>>. Acesso em: 22 fev. 2023.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Coronavírus Brasil**. Disponível em: <<https://covid.saude.gov.br/>>. Acesso em: 3 de março de 2023.

MDS. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. 2014. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf

MMFDH [Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos]. **Política Nacional para a População em Situação de Rua No Brasil**. Publicado em 23/04/2018. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/populacao-em-situacao-de-rua/publicacoes/sumario>. Acesso em: 10/11/2022.

MPEMG [Ministério Público do Estado de Minas Gerais]. **Direitos do morador de rua: um guia na luta pela dignidade e cidadania**. Disponível em: <http://www.inclusive.org.br/wp-content/uploads/2010/08/Cartilha+-+Direitos+do+morador+de+rua1.pdf>. Acesso em: 10/11/2022.

NATALINO, M. **Nota Técnica ESTIMATIVA DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO BRASIL (SETEMBRO DE 2012 A MARÇO DE 2020)**. [s.l.: s.n.]. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10074/1/NT_73_Disoc_Estimativa%20da%20populacao%20em%20situacao%20de%20rua%20no%20Brasil.pdf Acesso em: 3 de março de 2023.

NETO, José Paulo. **Cinco notas a propósito da “Questão Social”**. In.: ABEPSS – Temporalis3. Ano II– Jan. - Jun. Brasília: ABEPSS, 2001 Acesso em: 4 de novembro de 2022.

O Que É a Covid-19? Ministério Da Saúde, 8 abr. 2021. <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/o-que-e-o-coronavirus> Acesso em: 5 de março de 2023.

PEREIRA, Camila Potyara. **Rua sem Saída: Um Estudo sobre a Relação entre Estado e a População de Rua de Brasília**. Dissertação (Mestrado): Universidade de Brasília, Departamento de Serviço Social, Programa de Pós-Graduação em Política Social, 2008.

PRATES, J. C.; PRATES F. C.; MACHADO, S. **Populações em situação de rua: os processos de exclusão e inclusão precária vivenciados por esse segmento**. Temporalis, Brasília (DF), ano 11, n.22, p.191-215, jul./dez. 2011

Perfil da População em Situação de Rua no Distrito Federal. Disponível em: <<https://www.codeplan.df.gov.br/wp-content/uploads/2021/12/Relatorio-Perfil-da-Populacao-em-Situacao-de-Rua-no-Distrito-Federal.pdf>>. Acesso em: 22 fev. 2023.

PEDROSO, Mônica. **Decreto normatiza refeições grátis para população de rua**. ed. Online. Brasília, 5 jun. 2020. Disponível em: <https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2020/06/05/decreto-normatiza-refeicoes-gratis-para-populacao-de-rua/>. Acesso em: 1 mar. 2023.

Política Nacional para a População em Situação de Rua - Decreto nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm. BRASIL. /. Acesso em: 1 fev. 2023.

Política Nacional para a População em Situação de Rua - DECRETO Nº 9.894, DE 27 DE JUNHO DE 2019 - Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D9894.htm#art9 . 1 fev. 2023.

ROCHA, Sonia. **Pobreza no Brasil: afinal, de que se trata?** Rio de Janeiro: FGV, 2003.

RODRIGUES, Gizella. **Aumenta procura por programas de assistência**. 2020. ed. Online. Agência Brasília, 2020. Disponível em: <https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2020/06/18/aumenta-procura-por-programas-de-assistencia/>. Acesso em: 8 mar. 2023.

SANTOS, Josiane Soares. **“Questão Social”: particularidades no Brasil**. v. 6. São Paulo: Cortez, 2012.

SEDES. **Acolhimento chega a mais pessoas em situação de rua**. Disponível em: <<https://sedes.df.gov.br/acolhimento-chega-a-mais-pessoas-em-situacao-de-rua/>>. Acesso em: 1 abr. 2023.

SEDES. **Parceria entre GDF e Fiocruz potencializa atendimento à população de rua**. Disponível em: <<https://sedes.df.gov.br/parceria-entre-gdf-e-fiocruz-potencializa-atendimento-a-rua/>>. Acesso em: 3 de março de 2023.

SEDES. **Centro Pop**. 2021. <https://www.sedes.df.gov.br/centro-pop/>. Acesso em: 09/11/2022

SEDES. **GDF acolhe famílias em situação de rua no Sudoeste** . 2021. Disponível em: <https://www.sedes.df.gov.br/gdf-acolhe-familias-em-situacao-de-rua-no-sudoeste/>Acesso em: 09/11/2022

SILVA, Maria Lúcia Lopes da. **Mudanças Recentes no Mundo do Trabalho e o Fenômeno da população em situação de rua no Brasil 1995-2005**. Dissertação (Mestrado): Universidade de Brasília, Departamento de Serviço Social, Programa de Pós-Graduação em Política Social, 2006.

SILVA, T. D.; NATALINO, M.; PINHEIRO, M. B. **Medidas Emergenciais para a População em Situação de Rua: enfrentamento da pandemia e seus efeitos**. fevereiro 2021.

SOUZA, Arthur de. **Mais de 2,2 mil pessoas moram nas ruas do Distrito Federal**. 2022. ed. Online. 2022. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/cidades-df/2022/03/4991665-mais-de-22-mil-pessoas-moram-nas-ruas-do-distrito-federal.html>. Acesso em: 12 mar. 2023.

STF referenda extensão da suspensão de despejos e desocupações até 30 de junho. Disponível em: <<https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=485010&>>. Acesso em: 1 abr. 2023.

VALENTE, Pablo. **O Consultorio na rua: Uma estratégia da Atenção Básica em benefício da vida**. CENAT. Disponível em: <https://blog.cenatcursos.com.br/o-consultorio-na-rua-uma-estrategia-da-atencao-basica-em-beneficio-da-vida/>>. Acesso em: 09 de novembro 2022.

VARELLA, D. D. **Como funciona o ciclo da covid-19 no organismo?** Disponível em: <<https://drauziovarella.uol.com.br/coronavirus/como-funciona-o-ciclo-da-covid-19-no->>. Acesso em: 10 de março de 2023.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Pobreza no Brasil contemporâneo e formas de seu enfrentamento**. Serviço Social e Sociedade, n. 110, abr./junho 2012, São Paulo: Cortez.